

Ata da 56.ª sessão extraordinária do Tribunal  
Regional Eleitoral.

Às onze horas do meio da noite de um de mil nove-  
centos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém, capital do  
Estado do Pará, presentes os Sr. Desembargador Amal-  
do Vasquez Lobo e Mauricio Lombardi Pinto, presidentes e vice-presi-  
dentes do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador  
Paimundo de Sousa de Paiva, Sr. João Bento de Jesus, Ju-  
ri de Honorário de Belém, José Leprout Pinheiro e Augusto de  
Silva Brandão, juizes do mesmo Tribunal; Sr. Manoel  
Lassance Luna, procurador regional "ad hoc"; Sr. Antonio  
Seixas Guimaraes e Senador Rodolpho de Moraes, res-  
ponsavelmente delegados do Partido Social Democrático e da  
Coligação Democrática Progressista, o Sr. Desembargador Pre-  
sidente declarou aberta a sessão, ás quinze horas e  
trinta minutos.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior  
em 21 de dezembro de 1948.

Successivamente o Sr. Desembargador Pre-  
sidente declarou que já em prosseguir as apurações do  
eleições complementares recentemente realizadas, seguindo  
para as mesmas os Sr. Desembargadores Mauricio  
Lombardi Pinto e Paimundo de Sousa de Paiva.

Foram presentes à Mesa a mesa e os documentos  
do ato eleitoral da décima segunda seção de Mara-  
pauri, que funcionou na escola isolada mista  
da povoação "Maranhão", sob a presidência do Sr.  
José Amador Santos, juiz eleitoral da décima  
terceira seção (Bomfim). Após a leitura das atas  
de instalação e encerramento, mencionando esta  
última que compareceram e votaram 305 (trezentos  
e cinco) eleitores, enquanto apenas 21 (vinte e um)  
deixaram de votar, usou da palavra o delegad

delesta do Partido Social Democrático, dentro do Tribunal Teixeira  
 Queiroz, para ratificar o protesto formulado pelos delegados  
 de seu Partido junto a Mesa Receptora da décima segunda  
 sessão de Marapanim, e requerer, como requerem, exi-  
 bidos deversas certidões do Tribunal, a decretação da  
 nulidade de toda a votação colhida na urna da  
 dita sessão, por terem sido usados os mesários e  
 Secretários <sup>de</sup> aprem de forma ilegal e pelo fato de haver  
 sido iniciada a votação antes da hora fixada nos  
 respectivos Instrumentos. Seguiu-se com a palavra  
 o Senhor Democrata Rodolpho de Geronha, pro-  
 curando a argumentação exposta pelos delegados  
 dentro do Tribunal Teixeira Queiroz - requerer, a fim de  
 que o Tribunal, despregando a inimpugnabilidade ofere-  
 cida pelos delegados do Partido Social Democrático,  
 julgasse válida a votação feita perante a Mesa  
 Receptora da décima segunda sessão de Marapa-  
 nim. Procuando-se a respeito, o Tribunal dos  
 preparou a impugnação relacionada com a irregu-  
 laridade na constituição da Mesa Receptora,  
 unanimemente, e favorável ao protesto  
 relativo à alegada irregularidade do início da votá-  
 ção, <sup>para indeferir-las</sup> também, unanimemente, para ordenar, consequen-  
 temente, a abertura da respectiva urna. Inobstante  
 com essa decisão, o delegado dentro do Tribunal  
 Teixeira Queiroz, declarando que dela recorreu  
 para o Tribunal Superior Eleitoral, requerer  
 fosse favorável por termos o recurso, cujo papel  
 prometera apresentar dentro do prazo legal.  
 Deferido o requerimento pelo Sr. Desembargador  
 Presidente, lavrou-se o competente termo de recorre-  
 rão dezesde logo e trata-se de causa em curso. Aberta  
 a urna, que se encontrava resguardada de fato no

Anote-se a irregularidade por irregularidade  
 e a decisão favorável

as formalidades legais, e procedida a contagem das  
305 (trezentos e cinco) sobrecartas nela existentes,  
foi produzida o seguinte resultado: Para profeitos  
- Luizão Gibson Hatff, 86 (oitenta e seis) votos; Fran-  
cisco de Sales Neves, 215 (duzentos e quinze) votos;  
em branco, 3 (três) votos; anulada, 1 (um) voto. Para  
vice profeitos - Japhet Eliseu Araújo, 87 (oitenta  
e sete) votos; Oswald Ubiratan de Carvalho, 216  
(duzentos e dezesseis) votos; em branco, 1 (um) voto;  
anulada, 1 (um) voto. Para vereadores: Regulares -  
Antônio José Democrático, 87 (oitenta e sete) votos;  
Colifacão Democrática Lavras, 216 (duzentos e  
dezesseis) votos; em branco, 2 (dois) votos. Para vere-  
dores: Resumidos - Dacal Martins Alves, 10 (dez)  
votos; Sobias de Maciel e Silva, 13 (treze) votos; Ma-  
rcel de Assunção Ferreira, 37 (trinta e sete) vo-  
tos; Rosendo de Castro e Junior, 27 (vinte e sete) vo-  
tos; Fernando Roberto Mafalvão, 111 (cento e  
onze) votos; Eloi Ferreira da Rocha, 46  
(quarenta e seis) votos e Mauro Jerônimo da  
Costa Junior, 19 (dezanove) votos.

Assimada o prazo de apuração pelos mem-  
bros do Tribunal e delegados políticos já referidos,  
o Sr. Desembargador Presidente convocou seus pa-  
res para outra sessão extraordinária no dia  
treze (13) do corrente, às quinze horas e trinta mi-  
nutos, encerrando, em seguida, os trabalhos às  
doze horas e quarenta e cinco minutos. Em  
consequência, secretária, lavrou a presente ata  
em duas folhas: na sexta de fls. 30, alínea, além da  
referida folha, leia-se "fora do prazo legal", onde se  
le "além do prazo legal". Prevaleceu os pareceres  
"para indeferir a intercolação a fls. 30. //

*Handwritten signature*  
 Maurício José de Brito  
 No. 111 da Rua  
 José de Deus de Sousa  
 Rua dos Amores de Pungua  
 José Leopoldo de Almeida  
 Rualdo Francos  
 Edgard Albina Sassane de Almeida

Ata da 23.<sup>a</sup> sessão ordinária do Tribunal  
Eleitoral.

Às treze dias do mês de abril do ano de mil  
novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém,  
capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões,  
presentes os Exm. Srs. Desembargadores Ar-  
naldo Vafente Lobo e Maurício Jordão Quinto, pre-  
sidente e vice-presidente do Tribunal Eleitoral.  
Desembargador Raimundo Profações de  
Faria, Sr. João Beato de Sousa, Heitor Amaral  
de Amaral, Sr. Leopoldo Tricão e Oswald da  
Silva Brandão, juizes do mesmo Tribunal, o  
pro. Desembargador Presidente declarou aberta a  
sessão, às onze horas.

Lida e aprovada a ata da sessão ordina-  
ria do dia 10 do corrente, de quem se deu o  
bom e o melhor no orden seguinte:

- Parte Administrativa -

Resolveu tomar por objeto a resolução tomada  
em sessão ordinária do dia três (3) do corrente sobre  
o vício de abstenção eleitoral, o qual se poderá  
verificar se após o pronunciamento do Tribunal  
Superior Eleitoral, unanimemente.

- Entrega de Autos -

Com acórdão assinado, foram entregues os se-  
guintes livros:

Cancelamento de inscrições, por falecimento, de lei-  
tões Lourenço Pastorel Padua, Antonio Monteiro  
de Vilela, Prázelis Nunes de Sousa, Casualdo  
Gomes Pallet, Candido Balduino Lopes e Maria  
Aurestani Pereira da Silva 8.ª vez - Vigi Proc.  
1.193.48) - Pelo Exm. Sr. Sr. Maurício Quinto.  
Cancelamento de inscrições, por falecimento, de

do electores Raimundo de Costa Alves e Graçianico Monteiros  
Garcia, 5.º Jura - Sq. Ceu (proc. 1.258-48) - Pelo Exm. Sr.  
Des. Infancia de Faria.

Mandat de Separação - Representante: o Partido Social  
Imperialista - Representado: o Tribunal Provincial Eleitoral  
(proc. 1.210-48) - Pelo Exm. Sr. S. Lucas Amoral.  
- Propos de Auto -

Recurso eleitoral (12.ª Junta - Lameira) - Recorrente:  
a Coligação Democrática Forçosa - Recorrido: a 12.ª  
Junta Eleitoral, aculacão da eleição realizada na  
7.ª Secção do município de Baião - Tercium (proc.  
1.267-48) - Do Exm. Sr. Des. Infancia de Faria e  
Exm. Sr. S. Inocencio Reficous.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do  
elector Casemiro Antonio Pass e Raimunda  
Ferreira Gilha, 8.ª Jura - Vici (proc. 1.348-48) - Do  
Exm. Sr. S. José Bento ao Exm. Sr. S. Inocencio  
Reficous.

- Julgamentos -

Recurso eleitoral (17.ª Junta - M. Alegre) - Recorrente:  
o Partido Social Democrático - Recorrido: a 17.ª Junta  
Eleitoral, diplomação do professor Edward Cathete  
Ferreira, candidato da Coligação Democrática Pa-  
raense (proc. 1.222-48) - Relator: Exm. Sr. S.  
José Bento - Louvearam o recurso, para ne-  
gar-lhe o provimento, unanimemente.

Recurso eleitoral (17.ª Junta - M. Alegre) - Re-  
corrente: o Partido Social Democrático - Recor-  
rido: a 17.ª Junta Eleitoral, diplomação dos ve-  
readores Eduardo Baix da Silva Porto, Justo Vi-  
eira dos Santos e Archimino Baix da Costa, can-  
didatos da Coligação Democrática Paraense.  
(proc. 1.222-48) - Relator: Exm. Sr. S. Lucio

Lucio Amorim - Cabeceira do peixe, para  
neg. de proventus, uniuersalmente.

E, nada mais Lascin a todo, o Sr. Desem-  
brado de Direito declarou successora a tabella, a  
doze hom e oate e cuia munto. Sr. Caetano de  
Seabra, José de Almeida etc.

Margarita de Almeida  
Opina de Almeida.

José de Sousa  
Lucio Amorim de Almeida  
João de Almeida Almeida  
© sua l. do v. Pradao

Ata da 54.ª sessão extraordinária do Tribunal Eleitoral.

As onze horas da manhã de abril de ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Arnaldo Vofante Lobo e Maurício Jordão de Pina, presidente e vice-presidente do Tribunal Eleitoral; Desembargador Raimundo Ruffino de Faria, Sr. José Bento de Sousa, Luiz Lúcio de Amaral, José Leopoldo Bruni e Oswald de Figueiredo, juizes de mesa do Tribunal; Sr. Epifânio Lessaure Lúcio, procurador fiscal "ad hoc"; Sr. Antônio Teixeira Queiroz e Silveira Augusto de Barros Meira, delegados do Partido Social Democrático; doutor Demétrio Medeiros de Moraes, delegado da Coligação Democrática Paranaense; doutor José Achilles Pires do Monte Lima, delegado do Partido Social Democrático, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, às quinze horas e trinta minutos.

Foi lida e aprovada, com suas retificações, a ata da sessão extraordinária da véspera.

Sendo iniciado por trabalhos, o Sr. Desembargador Presidente declarou que não houve qualquer alteração nos resultados das eleições suplementares do dia quatro de abril corrente, designando para secretários os Exmos. Srs. Desembargadores Maurício Jordão de Pina e Raimundo Ruffino de Faria.

Foi presente à Mesa a urna da décima quarta seção do município de Marapanim, que funcionou no local "Boa Esperança", sob a presidência de Sr. Francisco Antônio da Costa Salmeida, juiz Eleitoral da 8.ª Jm (Vip). Aberto o envelope de recenseamento da documentação relativa aos atos eleitorais da aludida seção, foi constatada a presença dos ocupantes João de

de votações arroladas pelo indicoes Sales Mamede  
Filha e outra não identificadas, que providenciou e assal-  
taram a secção, quando estava o electo Luiz Fer-  
reira Coelho, portador da senha numero oitenta e  
sete (87) e do titulo numero seis mil quatrocentos e  
quatorze (6.414), gozando o termo de auto de  
assalto laorado de ordem do Sr. Dr. Juf. Presidente  
e assinalado por toda a Mesa Receptora e por todo  
os fiscaes e delegados politicos presentes ao acto,  
e cujo inteiro teor foi lido pelo Sr. D. Oscar Bar-  
gatti, Presidente. Como a palavra o doutor Sen-  
guito Rodrigues de Foz de Iguaçu, delegat da Coligação  
Democrática Paranaense, referiu que o Tribunal  
ordenasse a abertura da respectiva urna, para  
simples verificações da votação nella colhida, caji-  
vidade obstaculada, recuou, de ante-mão.  
O delegat do Partido Social Democrático, doutor Paulo  
de Figueiredo, ofereceu objecções ao pedido  
formulado pelo delegat da Coligação Democrática  
Paranaense, a falta de fundament legal e de  
objecções de caráter publico, eis que o rito de  
validade daquela votação em 1945, foi for-  
tivamente previsto no art. 104, n. 5, da Lei eleit-  
oral. Pronunciando-se a respeito, o Tribunal re-  
solveu, unanimemente, de accordo com o art. 104, n.  
5, do Decret. Lei n. 7.586, de 28 de maio de 1945, con-  
beida com o art. 43, n. 5, da Resolucao n. 2.207,  
de 5 de Setembro de 1947, do Tribunal Superior Elei-  
toral, para dar-se a votação da decima quarta  
secção de Marapanim, que funcionou na villa "Boa  
Esperança", ficando, assim, indeferido o pedido  
do delegat da Coligação Democrática Paranaense para  
que se procedesse à abertura da urna para

para simples verificações da votação nela contida. Também por unanimidade, o Tribunal resolveu remeter ao Exm. Sr. S.º Procurador Defensor, para efeito de apuração das responsabilidades, o auto de assalto lavrado perante o S.º J.º J.º Presidente da 14.ª Seção de Maripá, que acompanhava a respectiva urna.

Com a desza da apuração da segunda seção de Alencaria, que funcionou na sede do Grupo Escolar da cidade de Alencaria, sob a presidência do S.º Ricardo Rebelo de Oliveira Santiago, J.º J.º Eleitor da 19.ª (ex. Mont. Alegre). Traçadas a planilha a urna e a documentação do ato eleitoral, o Exm. Desembargador Presidente, após a leitura da respectiva ata de instalação, seu conhecimento a seus pares, na íntegra, de uma impugnação do Partido Social Democrático, representada por seu delegado S.º Silvio Augusto de Bastos Meira, instruída com quinze (15) documentos, protestando pela nulidade da votação feita perante a Mesa Receptora da segunda seção de Alencaria, por motivos já mencionados e requerendo no artigo quarenta e três (43), inciso, nos dois (2) e seis (6), da Resolução número 2.207, de 5 de Setembro de 1947, do Tribunal Superior Eleitoral (proc. 1.360-48). Seguiu-se a leitura da ata de encaminhamento, lavrada aos seis (6) e quinze (15) dias do mês de abril corrente, que se otorgou. Lavrada preparada e datada 140 (cento e quarenta) eleitores, e seguintes outros 54 (cinquenta e quatro) deixaram de fazer-no. Concedida a palavra ao S.º Silvio Augusto de Bastos Meira, seu delegado do Partido Social Democrático para sustentar sua impugnação à validade da eleição suplementar realizada nos dias quatro de abril

concentra, na cidade de Alencastro, salientando, em  
favor de sua pretensão, as disposições expressas  
dos números 2 (dois) e 6 (seis) do artigo cento e  
quatro (104) do Decreto-Lei número 4.586, de 28  
de maio de 1945. Falou, em seguida, o delegado  
do Partido Social Progressista, doutor José Achilles  
Lopes do Santos, que protestou, inicial-  
mente, contra a decisão que o delegado de po-  
licia de Alencastro e outros elementos políticos  
daquela cidade tentaram fazer sobre a re-  
patação do Sr. José Perdomo da Fonseca Secas  
de Alencastro, para cargo de público, após  
manifestar o partido maior do Partido Social  
Progressista. Rebateu os argumentos utilizados  
pelos Sr. Silvio Augusto de Barros Meira, e exibiu  
ao Tribunal a certidão fornecida pelo Departa-  
mento Estadual de Segurancas Publicas de um  
telegrama do mesmo delegado de policia de Al-  
encastro, informando que o pleito na Secção  
Secas de Alencastro decorear sem alteração de  
ordem, o delegado do Partido Social Progressista re-  
querer, afinal, o indeferimento da impugnação  
apresentada pelo Partido Social Democrático,  
para o fim de ser julgado válida a votação  
da pleiteada Secção Secas de Alencastro. Voltou  
a usar da palavra o delegado Sr. Silvio Augusto  
de Barros Meira, que - declarando, de início,  
não haver posto em dúvida a honrabilidade  
do Sr. Lycurgo Raabel de Oliveira Santiago, juiz  
Eleitoral da 19ª Zona (Forte-Nevo) e presidente  
da Mesa Receptora da 2ª Secção de Alencastro -  
expendeu, depois, novos argumentos no interesse de  
seu pedido de anulacão da votacão da mesma

numera peccas e o consequente ju' deferimento do referen-  
 mento do delgado do Partido Social Progressista, em  
 face dos innumeraveis vicios de nulidade que revestiram  
 os pleitos ali realizados, infringentes de varias disposi-  
 coes legais. Concedida, novamente, a palavra ao  
 delgado do Partido Social Progressista, etc - conses-  
 tando as ultimas pagas arquivadas pelo doutor Filio  
 Meira - voltou a pleitear o pronunciamento do  
 Tribunal, no sentido de ser a parada a datacao es-  
 lhyda em uma da 2.ª Seccao de Muncipium. Mani-  
 festando-se a respeito, depois de lido o telegrama  
 do Sr. Juf. Eleitoral, um dos quaes se dizia ali ame-  
 çado de morte, resolveu o Tribunal, unanimemente,  
 decretar a nulidade da datacao da Seccao de Muncipium,  
 em face do ambiente de pavor que, desde a vespera, ali se qeava, provocando a  
 retirada do Juf. Eleitoral para Annanduba na  
 propria manhã do dia em que a eleicao devia  
 realizar-se, isto e, no dia quatro (4) de agosto. E,  
 assim deciso, frente ao seu dispo'e o artigo cent  
 e quatro (104), numero oito (8), da Const. Lei n.º 7.586,  
 de 28 de maio de 1945, ratificado pelo artigo  
 quarenta e tres (43), numero oito (8), da Resolucao  
 n.º 2.207, de 5 de Setembro de 1947, do Tribunal  
 Superior Eleitoral, visto tratar-se de nulidade  
 de pleito licito, passante a jurisprudencia  
 especifica dos Tribunais Eleitorais.

Determinando a apresentacao em plenario da  
 serm e documentos do pt eleitoral da quarta  
 seccao do municipio de La Lagoa, que funcionou  
 no logr "Jambú-assu", sob a presidencia de Sr.  
 Stenio Rodrigues de Lemos, Juf. Eleitoral da 4.ª  
 Jooa (Corkubal), o Prr. Desembafado Presidente

Presidente esclareceu que essa era a última urna  
pendente de apuração pelo Tribunal Superior.  
Foram lidos os atos de instalação e encerramento,  
constando desta última que compareceram e vo-  
taram 180 (cento e oitenta) eleitores. Aberta a  
urna, que se achava revestida de todas as forma-  
lidades legais, procedeu-se à contagem dos 180  
(cento e oitenta) sobrescritos nela existentes, cuja  
apuração ofereceu o seguinte resultado: Por  
prefeitos - Celso da Silva Machado, 40 (quarenta)  
votos; Augusto dos Reis Pinheiro, 138 (cento e  
trinta e oito) votos; em branco, 1 (um) voto; ausen-  
te, 1 (um) voto. Por vice-prefeitos - Antunes  
Ortega Loureiro, 39 (trinta e nove) votos; Severino  
Pinto de Sousa, 139 (cento e trinta e nove) votos;  
em branco, 1 (um) voto; ausente, 1 (um) voto. Para  
vereadores: Legenda - Coligação Democrática Pa-  
raense, 39 (trinta e nove) votos; Partido Social  
Democrático, 147 (cento e quarenta e sete) votos;  
em branco, 2 (dois) votos; ausente, 2 (dois) votos.  
Indivíduos - Antunes Soares Pereira, 23 (vinte e  
três) votos; José da Costa Fernandes, 5 (cinco) votos;  
Pedro Cláudio de Brito, 11 (onze) votos; Antunes Ma-  
nuel de Sousa, 142 (cento e quarenta e dois) votos  
e Antunes da Silva Machado, 5 (cinco) votos.

Logo após a decisão punitiva da votação na  
segunda sessão de pleiteio, o Sr. José Achille Pinto  
dos Santos Lima, delegado do Partido Social Progres-  
sista, não conformado com a mesma decisão, de-  
clarou que dela recorria, extraordinariamente,  
para o Tribunal Superior Eleitoral, com funda-  
mento no artigo cento e oitenta e um, número um,  
da Constituição Federal, pedindo, por isso, fosse

fosse tomado por termos o recurso, que procesteu para  
 zona dentro do prazo legal. O Sr. Desembargador Presidente  
 deferiu o requerimento, laudando-se o competente termo de  
 recurso ás dezmosas (19) horas, quando o Sr. Desembargador  
 Presidente annunciou que o Tribunal já carece da  
 única urna de municípios de Curitiba.

Proclamado o já mencionado resultado da apu-  
 ração da quarta seccão de Curitiba, o delegado da  
 Coligação Democrática Paranaense, doutor Demócrito  
 Rodrigues de Noronha, pediu a palavra para con-  
 gratular-se com o Tribunal pelo término de seus  
 trabalhos, em virtude de os mesmos haverem decor-  
 rid em ambiente de ampla cordialidade entre os  
 representantes dos partidos políticos e os membros  
 do Egrégio Tribunal Superior. O Sr. Antonio Lei-  
 xeira Queiroz, delegado do Partido Social Demos-  
 crático, fazendo seus os expressões do Sr. Demócrito  
 Rodrigues de Noronha, salientou, tambem, o per-  
 to com que o Tribunal tem agido nos seus decisos,  
 de maneira que a população pôde confiar no pa-  
 triotismo e no critério da justiça eleitoral para-  
 lase e, muito mais, os partidos políticos que, constan-  
 temente, vêm bater à porta do Tribunal para pedir  
 o seu pronunciamento sobre as lides processadas no  
 âmbito politico do Estado. O Sr. Desembargador  
 Presidente, apezar de a natureza de quem foi alio  
 o Tribunal Superior, a proceção e suscep para  
 congratular-se, tambem, com seus pares pela har-  
 monia verificada durante o trabalho que se iam  
 ultimar.

Assinado o mapa de apuração da urna da quarta  
 seccão de Curitiba pelos membros do Tribunal e  
 pelo delegado Sr. Antonio Teixeira Queiroz e demais.

Decreto do Senado de Sorocaba, 10 de Dezembro de 1871  
Presidente declarou encerrada a sessão, ás oito e  
trinta e cinco minutos. Lu. Capistrano de  
Secretário, Leoni e Corregedor, ata que em seguida,  
for lida e approvada.

Maurício de Almeida  
Maurício de Almeida

João de Deus  
Rafael de Almeida  
João de Deus  
Rafael de Almeida

Quilto Prada

Ata da 238.ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Em quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Ex.ºs Sr. Desembargadores Amaldo José de Lobo e Maurício Godóvil Pinto, presidentes e vice-presidentes do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador Raimundo Rêgo de Faria, José Bento de Jesus, Juiz Convênio de Amaral, José Leprout Dória e Osvaldo de Figueiredo Brandão, juizes do mesmo Tribunal, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, às onze horas.

Lida e aprovada a ata da sessão ordinária do dia 13 do corrente, deram início aos trabalhos na ordem seguinte:

- Entrega de Autos -

Com pedido anexo, o Ex.º Sr. José Bento entregou os autos de recurso eleitoral, em que é recorrente o Partido Social Democrático e recorrido a 1.ª Junta Eleitoral (B. Alegre) - Diplomas do prefeito Edward Callete Leite, candidato de Coligação Democrática Torçeira (proc. 1.221-48).

- Julgamentos -

Recurso eleitoral (12.ª Junta - família) - Recorrente: Joaquim Ferraz de Costa D. L. - Recorrido: Saturno Joaquim de Barros Junior, Diplomas do vice-prefeito eleito sob a legenda do Partido Social Democrático (proc. 978-48) - Relator: Ex.º Sr. L. Osvaldo Brandão - Regaram presentes ao recurso, para manter a decisão recorrida, contra o voto do Ex.º Sr. Des. Rêgo de Faria.

É, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrados os trabalhos, às onze horas e quarenta minutos. Em defesa de...

secretari, Jozé de Souza  
Maurício Cordovil  
Quinze de Junho.  
João Bento de Sousa  
Luiz Amorim de Azevedo.  
Jozé Leproust Bonin  
Oswaldo da Silva Brandão

Ata da 239ª sessão ordinária do Tribunal  
Regional Eleitoral.  
Nos dezesseis dias do mês de abril de ano de  
mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém,  
capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões,  
presentes os Excm. Srs. Desembargadores Avelar Vofat,  
Lobo e Maurício Cordovil, juiz presidente e vice-presi-  
dente do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargadores  
Raimundo Rufino de Faria, Sr. João Bento de Sousa,  
Luiz Amorim de Azevedo, Jozé Leproust Bonin e  
Oswaldo da Silva Brandão, juizes do mesmo Tribunal,  
o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a ses-

sessões, às onze horas.

Lida e aprovada a ata da sessão ordinária de dia 14 do corrente, servam juízes aos trabalhos no ordem seguinte:  
- Parte Administrativa -

O Tribunal, usando da faculdade que lhe confere o art. 15, n.º 9, do seu Regulamento Interno, resolveu, unanimemente, fazer várias alterações às Instruções aprovadas pelo Acórdão de 15 de Setembro de 1947, a fim de adaptá-los às eleições que se deverão realizar no dia 13 de maio próximo nos municípios de Tancunã e Tapiranga, criados pela Lei n.º 62, de 31 de Setembro de 1947.

- Distribuição de Cotas -

Cancelamento de inscrições, por decumulo, do eleito Pedro Datis de Castro, 5.ª Junta - 1.ª. Sec. (proc. 1378-48) - Pelo Excm. Sr. D. Lucas Cuamã.

- Entrega de Cotas -

Com acórdão assinado, foram entregues os seguintes Leitros:

Recurso eleitoral (14.ª Junta - 1.ª. Sec.) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: a 14.ª Junta Eleitoral, diplomação dos vereadores Eduardo Bahia da Silva Porto, Junta Vicaria do Povo e Archimedes Bahia da Costa, candidatos de Coligação Democrática Paraense (proc. 1.222-48) - Pelo Excm. Sr. D. Lucas Cuamã.

Recurso eleitoral (12.ª Junta - 1.ª. Sec.) - Recorrente: Joaquim de Serras de Castro Filho - Recorrido: António Joaquim de Barros Junior, diplomação do vice-prefeito eleito sob a legenda do Partido Social Democrático (proc. 978-48) - Pelo Excm. Sr. D. Oswald Brandão.

Desistência de recurso - Requerente: Partido Social Democrático - Requerido: o Tribunal Eleitoral Eleitoral, validade da eleição renovada na 1.ª Secção de Marapanim (proc. 1.352-48) - Pelo Excm. Sr. Des. Ar.

Arnaldo Lobo, presidente.

Assistência de recursos - Requerente: o Partido Social Democrático - Requerido: o Tribunal de Justiça Eleitoral, validade da eleição recorrida na 12ª Seção de Maranhão (proc. 1.366-48) - Pelo Sr. Sr. Arnaldo Lobo, presidente.

Julgamentos -

Cancelamento de inscrições por falecimento, do Sr. Antônio da Silva Oliveira, 1º juiz - Oros (proc. 1.184-48) - Relator: Sr. Arnaldo Lobo. Ordenaram o cancelamento da inscrições e a consequente exclusão do alistamento, "ex-ovo" do act 16, nº 4, fundamentado com o art 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946, unanimemente.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrado o trabalho, as onze horas e vinte minutos. La. Cafarelli, secretária, forneceu a presente ata.

Maurício Cardoso Alvim  
Rogéria de Castro

João Bente de Sousa

Luís Pinheiro de Sousa

João Lapronte Brito

Quarta-feira

Seppador

Ata da 245.ª sessão ordinária do Tribunal Electoral.

No vinte e seis do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes o Excmo. Sr. Desembargador Fausto Tofante Lobo e Maurício Cardoso Pinto, presidente e vice-presidente do Tribunal Electoral Eleitoral; Sr. Raimundo Rofeira de Távila, Sr. João Bento de Sousa, Luiz Amorim de Azevedo, José Leopoldo Poncio e Osvaldo da Silva Pimenta, juizes eleitorais, além, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laureano Vale Paiva, procurador especial, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, às onze horas.

Lida e aprovada a ata da sessão ordinária de dia 17 do corrente, deram início aos trabalhos na ordem seguinte:

- Parte Administrativa -

O Tribunal, ao conhecimento do obito do Excmo. Sr. Desembargador Laí Peixoto, além de se fazer representar pelos respectivos funerais, resolveu também, por proposta do Sr. Desembargador Presidente, fazer inserir em ata uma nota de profunda pesar, por esse futuro evento.

Com a palavra, o Sr. Sr. Laureano Vale Paiva, procurador especial, comunicou que deixaria de comparecer às sessões realizadas no período de 8 a 17 do corrente mês, em virtude de se encontrar na cidade de Belém, em objeto de serviço do Legião Tribunal de Justiça do Estado, tendo apreciação a sua estadia ali para visitar e fiscalizar o cartório eleitoral de 20.ª juris, de acordo com a autorização que, nessa sessão, lhe deu o Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Electoral. Com isso, o Tribunal decidiu prosseguir justificados, para abona-los, as

as faltas do Sr. Sr. Joaquim Resende.  
Telegrama n. 30, de 18-4-48, do Sr. J.º Eleitoral da  
19.ª Jun. Ab. Eleitor (proc. 1390-48) - Resoloum auto-  
rizar o Sr. J.º Eleitoral da 19.ª Jun. (D. Regr) a convocar  
para a respectiva Junta Eleitoral para a diplomação  
dos eleitos do município de Ilheus, prevalecendo  
para isso, o resultado da votação válida, já  
apurada, da 1.ª Seccão do mesmo município, una-  
nimente.

- Entrega de Cartão -

Com acórdão assinado, foram entregues os seguintes  
feitos:

Matrícula no livro n. 1530, de 9-12-47, e adição  
de um folio para os eleitos municipais de  
Ilheus e Itaparanga, no dia 13 de maio de cor-  
rente pelo - Pelo Exm. Sr. Des. Juvenal Sobr.,  
presidente.

Cancellamento de inscrições por falecimentos,  
dos eleitos Antenor da Silva Oliveira, J.º José -  
Chaves (proc. 1.184-48) - Pelo Exm. Sr. Des. Juvenal  
Sobr.

- Passagens de Cartão -

Cancellamento de inscrições por falecimentos, do elei-  
to Pedro Ratis de Faria, 5.ª Jun. - D.º Cui (proc. 1378-  
48) - Do Exm. Sr. Des. Juvenal Sobr. e Exm. Sr.  
Sr. Joaquim Resende.

Cancellamento de inscrições por falecimentos, dos e-  
leitos Casemiro Antonio Lopes e Raimundo Fer-  
reira Filho, 8.ª Jun. V.º (proc. 1342-48) - Do Exm.  
Sr. Des. Juvenal Resende e Exm. Sr. Sr. José  
Bento.

- Julgamentos -

Matrícula de Segurama - Segurante: a Coli-

*Handwritten signature*

Colifacão Laureriana Paracase - Depend: o Tribunal Jefe  
euf. Eleitos (com. 1.225-18) - Relator: Exm. Sr. Leprot  
Jonas - Supranam panteuante, puz pefi-lo poyud-  
cads, em face de nos ter o requereute usado, em tempo  
habis, da medida lepal gabiel na especie, manueu-  
mente.

E, cada mais pceda a trabo, o Cor. Desembador Pr-  
sidente declara encerrado o traballo, e doze dias e out e  
oib nientes. E, lofese puz ad p seccidm, puz a  
poyudate atr.

*Handwritten signature*  
Margarita Leprot  
Omeia de oia.  
Jonas de Souza  
Lupis puzoria de puzoria.  
Jonas Leprot  
Omeia de oia  
Leprot

Ata da 241ª sessão ordinária do Tribunal  
Electoral.

No vinte e dois dias do mês de abril de 1946  
de mil novecentos e quarenta e seis, nesta cidade  
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de  
suas reuniões, presentes os Excmos. Srs. Desembargadores  
Arnaldo Vofante Lobo e Maurício Jordani Souto, presi-  
dente e vice-presidente do Tribunal Electoral,  
Desembargador Raimundo Ferreira de Sá, Sr. João  
Beato de Sousa, Juiz Auxiliar de Juizord, José  
Leopoldo Ponce, Arnaldo de Fátima Brandão, juiz  
de mesa do Tribunal, e o Sr. Laureano da Silva, pro-  
curador de ofício, o Excmo. Desembargador Presidente  
declarou aberta a sessão, às onze horas.

Fida e aprovada a ata da sessão ordinária  
do dia 20 do corrente, deram início aos trabalhos  
na ordem seguinte:

- Distribuição de Autos -

Cancelamento de inscrição, por falecimento,  
do eleito Gladis da Sousa Sarmento, 5ª juza -  
H. Cui (proc. 1.400-18) - ao Excmo. Sr. Leopoldo  
Ponce.

- Julgamentos -

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do  
eleito baseante Antonio Lopes e Raimunda  
Ferreira Filho, 8ª juza - V. P. (proc. 1.342-98) - Re-  
lató: Excmo. Sr. João Beato - ordenaram o can-  
celamento da inscrição e a consequente exclusão do  
alistamento, "in-vi" do art 16, alínea, combinado com  
o art 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946, mun-  
damente.

E, nada mais havendo a tratar, o Excmo. Desembargador  
Presidente declarou encerrado o trabalho, às onze horas



o Sr. Casemburgo Presidente declarou aberta a sessão,  
às onze horas.

Lida e aprovada a ata da sessão ordinária do  
dia 17 de corrente, lidaem entrepuz os referidos fei-  
tos, com acórdão assinado.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, de elei-  
tores Casemiro Antonio Soares e Raimundo Fer-  
reira Filho, 8.º juiz - Vici (proc. 1342-48) - Pelo  
Sr. Sr. A. José Peab.

Mandado de Seguração - Requerente: a Colig.  
ção Democrática Progressiva - 'Requid.: o Tribunal  
de Recurso Eleitoral (proc. 1.285-48) - Pelo Sr.  
Sr. A. Leopoldo Garcia.

E, cada um dos Senhores a tratar, o Sr. Casem-  
burgo Presidente declarou encerrada a sessão,  
às onze horas e quinze minutos, e, após lerem,  
secretários, lerem e lerem a ata.

Maria do Carmo de Sá  
M. de Sá  
M. de Sá

João Bento de Sousa

João Amorim de Sousa

João Leopoldo Garcia

Qualquer dúvida

Leopoldo Garcia

Ata da 243.ª sessão ordinária do Tribunal Eleitoral.

Nos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Ex.ºs Srs. Desembargadores Avelino Lopes e Maurício Sobrinho, Presidente e vice-Presidente do Tribunal Eleitoral; Desembargador Laimundo Pereira de Faria, Sr. João Beck de Faria, Lucio Claudino de Azevedo, José Leopoldo Pires e Oswald da Silva Brandão, Juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Lourenço Cale Paiva, procurador especial, o Sr. Desembargador Fronteira declarou aberta a sessão, ao onze horas.

Lida e aprovada a ata da sessão ordinária da lei 74 do corrente, deram início aos trabalhos na ordem seguinte:

- Parte Administrativa -

Em virtude da disposição expressa do art. 16 da D. L. 7.586, de 18 de maio de 1945, revogada pela Lei n.º 84, de 6 de setembro de 1947, o Tribunal, unanimemente, resolveu suspender os seguintes juizes eleitorais que deverão proceder à apuração do pleito municipal a se realizar, no dia 13 de maio proximo, em Tucuruí e Itapiranga, respectivamente:

1.ª Junta - Sede: Canelã (12.ª Jm) - Presidente: o Sr. Juiz Eleitoral da 12.ª Jm; Membros: Alípio de Lima Mendes e João de Oliveira de Moraes Distreant.

2.ª Junta - Sede: Marabá (28.ª Jm) - Presidente: o Sr. Juiz Eleitoral da 28.ª Jm; Membros: Sr. Nilo Abade e Benedito Mutran.

- Distribuição de Autos -

Encaminhamento de inscrições, Ghemir Farage, 5.ª Jm. Sp. Cui (nos 1.421-48) - Ao Ex.º Sr. Desembargador Brandão.

- Passagens de voto -

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE ELEITOR OLYMPIO FAIPE  
5º juiz - 5º juiz - 5º juiz (proc. 1.471-48) - Do Excmo. Sr. Juiz  
do 1º Juízo do Excmo. Sr. Procurador Pe. J. J. P.

Recurso eleitoral (12ª parte - Laneta) - Recorrido:  
a. Polifoneo Democrático Brasileiro - Recorrido: a 12ª  
parte eleitoral, anulada da eleição da 7ª seção  
do município de Baião - Juiz (proc. 1.277-48)  
Do Excmo. Sr. Procurador Pe. J. J. P. do Excmo. Sr. Juiz  
de Baião.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, POR FALLECIMTO, DO  
ELEITOR PEDRO PATIS DE CASTRO, 5º juiz - 5º juiz (proc.  
1.378-48) - Do Excmo. Sr. Procurador Pe. J. J. P. do Excmo. Sr. Juiz  
de Baião.

- Julgamentos -

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, POR FALLECIMTO, DO  
ELEITOR PEDRO PATIS DE CASTRO, 5º juiz - 5º juiz (proc.  
1.378-48) - Relator: Excmo. Sr. Juiz de Baião -  
Procurador p. cancelamento da inscrição e a  
consequente exclusão do alistamento, nos termos  
do art 16, e h, fundamentado nos arts 18 e DL  
9.258, de 14 de maio de 1946, unanimemente.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador  
Presidente declarou encerrado o trabalho, às dez e  
dois minutos, em seguida passou a ser  
leida a seguinte ata:

Maurício Mendes de Jesus  
O Secretário da

João Zente de Sousa  
José Aguiar de Amaral  
José Aguiar de Amaral

Leuzardo de S.

Ata da 244ª sessão ordinária do Tribunal Pe-  
soal Eleitoral.

No vinte e nove dias do mês de abril do ano  
de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade  
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas  
reuniões, presentes os Excos. Srs. Desembargadores  
Aurelio Napoleão Lobo e Mauricio Gordonil Pente, por  
ordem e vice-presidente do Tribunal Pessoal Eleito-  
ral; Desembargador Jacobino de Jesus de Jesus, Sr.  
João Pente de Jesus, Leitor Laurindo de Amorim,  
procurador Pênis e Oswald de Fátima Brandão  
juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Lourenço Van  
Lima, procurador pessoal; o Sr. Desembargador  
Presidente declarou aberta a sessão, às oito horas.

Leida e aprovada a ata da sessão ordina-  
ria de dia 27 do corrente, foram iniciados os trabalhos  
na ordem seguinte:

- Parte Administrativa -

Licença para tratamento de própria saúde - Regu-  
renti: Sr. Aluizio da Silva Leal, juiz Eleitoral de 16.  
Joaquim - Afonso (proc. 1.406-48) - Concederam sessenta  
(60) dias, em prostração, de 1º de abril a 30 de maio  
do corrente ano, nos termos do art. 87 do Regulamento  
Interino, unanimemente.

Representação do Partido Social Democrático, Sec-  
ção do Rio (proc. 1.435-48) - Atendendo a embar-  
ços de caráter judicial, resolveram dilatar até o  
dia três (3) de maio o envio o prep para a  
divisão de municípios em seções; nomeação dos pre-  
sidentes e mesários dos Meses Receptores e re-  
gistro de candidatos a prefeito, vice-prefeito e  
vereadores às eleições de 13 de outubro nos  
municípios de Tucuruí (28. Jm - Acuña) e Hu-  
piranga (28. Jm - Morobá), alterad, assim, esse  
part, o calendário baixad com o Acórdão  
1.430, de 14 do corrente, deste Tribunal Regional,  
unanimemente.

- Entrelas de Cato -

Com acordos assinados, foram catrapas os se-  
guintes fatos:

Organização dos Juntas Eleitorais que deverão  
proceder à apuração do pleito municipal de  
Tucuruí e Hapiranga a realizarem-se em 13  
de maio do corrente ano - Pelo Excmo. Sr. Des. Ar-  
ualdo Lobo, presidente.

Cancelamento de inscrições por falecimento, de  
deitor Pedro Patrão de Castro, 5º Jm. Af. (proc.  
1.376-48) - Pelo Excmo. Sr. Des. Lucio Cícero.

- Jossafem de Cato -

Cancelamento de inscrições por falecimento,

Salveamento, do eleito Aldeia da Lagoa Formosa, 5.ª por  
S.ª José (proc. 1400-48) - Do Excm. Sr. D. Leopoldo Brito  
do Excm. Sr. D. Procurador Defensor.

E, cada mais fazendo a ratos, o Sr. Desembargador  
Presidente da Câmara Municipal e taboal, ao Sr. Sr.  
e cujos direitos. In. Exp. Sr. D. Secretário, la-  
me e presente etc.

Procurador Defensor  
Município de Belém  
Quilombo da Bahia.

José Bento de Sousa  
Lucio Pinheiro de Amaral  
José Lepront Brito  
Oswaldo Brandão  
José Leite da Silva

Ata da 245ª sessão ordinária do Tribunal Ju-  
riçal Eleitoral.

Com trinta dias do mês de abril de seis de mil  
noventa e quatro e oito, nesta cidade de Belém,  
capital do Estado do Pará, no sala de sessões reunida, por  
S.ª Sr. D. Desembargador Oswaldo Vafut  
Ribeiro e Maurício Jordão de Brito, presidente e vice-  
presidente do Tribunal Provincial Eleitoral, Desembarg.  
Sr. Raimundo de Faria e Sá, Sr. José Bento de  
Lima, Lucio Pinheiro de Amaral, José Lepront  
Brito e Oswaldo do Silva Brandão, juizes de mesa

mesmo Tribunal, e o Sr. Lourenço Vaz Pavia, pro-  
curador fiscal, e Sr. Desembargador Presidente de  
clarou aberta a sessoas, ás onze horas.

Lida e aprovada a ata da sessoas ordina-  
ria de dia 29 de corrente, de quem se recorre aos tribu-  
naes no orden de seguinte:

Parte Administrativa.

Licença para tratamento da propria saude -  
Requerente: Sr. Nilton Leas de Melo, Juiz Eleito,  
ref da 3ª Jura-Josse (Proc. 1.434-48) - Cance-  
laram prazo (30) dias, de 23 de abril a 23 de  
maio do corrente que, em termos do art. 87  
do Regulamento Interino, successivamente.

- Entrega de Autos -

Boas agôdas assenadas, foram entregues os  
seguentes Autos:

Licença para tratamento da propria saude -  
Requerente: Sr. Luiz da Silva Leal, Juiz Eleito,  
ref da 10ª Jura - Anji (Proc. 1.425-48) - Pelo Lem.  
Sr. Des. Arnaldo Lobo, presidente.

Representação do Partido Social Democrático,  
Secção do Rio (Proc. 1.435-48) - Pelo Lem. Sr. Des.  
Arnaldo Lobo, presidente.

E, cada mais havendo a tratar, o Sr. Desembar-  
gador Presidente declarou encerrado os trabalhos, ás  
onze horas e vinte minutos. Lei, ~~cofessor~~,  
secretario, segue a proposta ate

Mauricio Cordo Fink  
José Bento de Sousa  
Dona Maria  
Luiz Amorim de Amaral

José Luiz Bini  
 José Luiz Bini

Ata da 246ª sessão ordinária do Tribunal Re-  
 gional Eleitoral.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de  
 mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade  
 de Belém, Capital do Estado do Pará, na sala de Sessões  
 reunidas, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores  
 Augusto Vafente Lobo e Afanias Jordovil Leite  
 presidentes e vice-presidentes do Tribunal Regio-  
 nal Eleitoral; Desembargador Raimundo Ruffino  
 de Faria, Sr. José Bento de Sousa, Lucas Amorim  
 de Almeida, Sr. Legnival Brito e Osvaldo da  
 Silva Jordão, Juizes de mesa do Tribunal, e o  
 Sr. Lourenço Noll Paiva, promotor regional,  
 o Sr. Desembargador Pandat declarou aberta  
 a sessão, às seis horas.

- Parte Administrativa -

Luzes para tratamentos de própria saúde -

Requerente: Sr. Genival Lourenço de Vasconcelos, Juiz  
Eleitoral da 12ª Jeca-Sancti (proc. 1.459-48) - Cau-  
cederam quatro (4) meses, de 18 de abril a 18 de  
agosto do corrente ano, nos termos do art. 87 do  
Regimento Interno, unanimemente.

- Embargos de Carta -

Licença para pagamento da primeira prestação  
Requerente: Sr. Milton Leão de Melo, Juiz Eleitoral  
da 3ª Jeca-Soupe (proc. 1.434-48) - Pelo Juiz Tor-  
res Arnaldo (Lobo), presidente, com acordão assen-  
sado.

- Dissoluções de Jato -

CANCELAMENTO DE LICENÇAS DE ELEITOR CHEVI  
Janga, 5ª Jeca - J. Chevi (proc. 1.481-48) - Do Juiz  
Torres Arnaldo, Presidente, pelo Juiz Sr. Os-  
wald Prudente.

O Dr. Desembargador Presidente comunicou a  
seus pares que ficou transferido para o dia  
seis de agosto a sesso ordinária que devia ser  
de hoje e se não, por ser o dia 6 feriado esta-  
dual.

E, nada mais havendo a tratar, o Dr. Desem-  
bargador declarou encerrado o trabalho, às onze  
horas e quinze minutos, em especial, e  
Secretario, Juiz e presidente etc.

Milton Leão de Melo  
Maurício Cardoso  
Wagner de Azevedo

José Luiz de Sousa  
Luís Amorim de Azevedo  
Joaquim de Azevedo  
Oswald Prudente  
Lauressa de Azevedo

Ata da 24ª. sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

No sete dias do mês de maio de ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, em sala de suas reuniões, por ordem do Excmo. Sr. Desembargador Augusto Saput Lobo e Narciso Fortes de Brito, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador Almeida, Infância de Sá, Sr. José Brito de Sousa, Luiz Cecília de Amorim, Jri. Leopoldo Pina e Oswald da Silva Brandão, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Lourenço Vole Pava, promotor do processo, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão às onze horas.

Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária do dia 4 de corrente.

Entre as 10 e 11 horas -

Requerente: Sr. Amílcar da Fonseca Teófilo, juiz Eleitoral da 12ª. Jm. - Lavradio (proc. 1.459-48) - Pelo Excmo. Sr. Des. Augusto Lobo, presidente, com acordado assentado.

E, cada um dos presentes a tal, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão, às onze horas e dez minutos. Luiz Cecília de Amorim, secretário, por si e o presidente, pelo

Amílcar da Fonseca Teófilo - Jri.  
Luiz Cecília de Amorim - Jri.  
Oswald da Silva Brandão - Jri.

José Brito de Sousa - Jri.  
Luiz Cecília de Amorim - Jri.  
Jri. Leopoldo Pina - Jri.  
Oswald da Silva Brandão - Jri.

Luiz de S. S.

Ata da 248.ª sessão ordinária do Tribunal  
Republicano Eleitoral.

Aos oito dias do mês de maio do ano de  
mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de  
Belém, capital do Estado do Pará, em sala de suas  
reuniões, presentes os Exm. Sr. Desembargador  
Arnaldo Lopes Lobo e Mauricio Jordão de Paiva  
presidente e vice-presidente do Tribunal Republicano  
Eleitoral; Desembargador Joaquim de Faria e  
Sousa 2.º João Bentes de Sousa, Juiz Camarista  
do Tribunal, Sr. Leopoldo Pinheiro e Arnaldo de  
Sousa Moraes, Juizes do mesmo Tribunal, e o Sr.  
Laurenço Valente de Paiva, procurador republicano, e Sr.  
Desembargador Presidente declarou aberta a sessão,  
às seis horas.

Foi lida e aprovada a ata da sessão ordi-  
nária do dia 7 do corrente.

- Julgamentos.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DO ELEITOR CHEMI

Chonvi Varage, 5.º (Caus. Sq. Axi) (proc. 1.421-48) - Relator: Excmo. Sr. D. Oswaldo Brandão - Recurso em a annullamento da sentença e a consequente exclusão do alio tamento, por infração do art. 16 do D.L. 9.258, de 14 de maio de 1946, humilissimamente.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrado o trabalho, os onze honr. e justos senhores. De, Capote Soares, Secretário, segue a minuta etc.

Maurício Cordeiro Leite  
M. O. Juizado de 1.ª

Jon Bent de Sousa  
Luís Amorim de Amaral  
João Leproust  
Luís Amorim de Sousa  
Luís Amorim de Sousa

Ata de 249: Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Ata ouje dia de maio de 1946, aos 2 mil noovecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no sala de cas reunidos, presentes o Excmo. Sr. Desembargador Oswaldo Brandão e Sr. Desembargador Maurício Cordeiro Leite, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador Raimundo Joffe em Jari, Sr. Jon Bent de Sousa, Luís Amorim de Sousa e Sr. Leproust e Sr. Oswaldo Brandão.

de Silveira Brandão, juiz do mesmo Tribunal, e o Sr.  
Lourenço Dal Pozo, promotor regional, o Sr.  
Desembargador Presidente declarou abertos a ses-  
são, às onze horas.

Lida e aprovada a ata da sessão ordinária  
do dia 8 do corrente, deram início aos trabalhos  
na ordem seguinte:

- Entrega de Jato -

Cancelamento de inscrições de eleição de  
Parage, 5ª Jme - H. Qui (proc. 1.487-48) - Pils. Exm.  
por. Sr. Oswaldo Brandão, com acordão assinado.

- Julgamentos -

Recurso eleitoral (P. Jme - Cauda) - Recorrido:  
a Coligação Democrática Paraguaçu - Recorrido: o Tri-  
bunal Regional Eleitoral, nulidade da 4ª seção de  
Baías - Tacurui (proc. 1.267-48) - Relator: Exm.  
Sr. Des. M. Ferreira de Paris - Das conclusões  
do recurso, por interposto foi o Sr. Des. Lepe,  
unanimemente.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador  
Presidente declarou encerrada a sessão, às onze horas  
e quinze minutos. Cu, fosse assinado, etc., etc.,  
para a presente ata.

Maurício Cordov. Viç. -  
No município de A. K. A.

João Bento de Sousa  
Luís Augusto de Souza  
João da Silva  
José da Silva  
José da Silva

Ata da 250.ª sessão ordinária do Tribunal Eleitoral

Por hoje dia de mês de maio de ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, em sala de suas reuniões, presentes os Exm. Sr. Desembargador Augusto Roberto Lobo e Mauricio Jordão de Paes, presidente e vice-presidente do Tribunal Eleitoral; Desembargador Raimundo de Jesus de Sousa, Sr. João Bento de Sousa, Lucas Carneiro de Amorim, José Leopoldo Pereira e Osvaldo da Silva Brandes, juizes do mesmo Tribunal e o Sr. Lourenço Val Paiva, procurador especial, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, ao cargo do Sr.

Lida e aprovada a ata da sessão ordinária do dia 11 de corrente, foram juizes aos trabalhos no ordem seguinte:

- Parte Administrativa -

Resolveram nomear o juiz Sr. Osvaldo da Silva Brandes para estudar, no sul do País, sem onus para os cofres publicos, a possibilidade da substituição das urnas eleitorais, atualmente utilizadas, por outro meio mais adequado a regiões de extrema montanha, que é preferentemente servida por transporte fluvial, unanimemente.

Conhecendo de telegrama n.º 2, de 11-5-48, do Sr. Juiz Eleitoral da 1.ª (sem Voto), objeto de representação contra o officio do Registro Civil da sede da mesa Camaraca (com. 1506-48) resolveram mandar extrair cópia autêntica da referida resposta telegráfica, a fim de ser reunida ao Exm. Sr. L. Brandes de Paes, para o fim de direito, unanimemente.

- Distribuição de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do Sr.

deitos Antonio Reis da Silva, 10.º juiz - Juiz (proc. 1.504-48) - Ao Exm. Sr. Des. Mauricio Bentes.

Recurso "ex-officio" de Tabaco - Corpus (Juiz de M. Negro) - Recorrente: o Sr. Juiz de Direito da Comarca - Recorrido: Felipe dos Santos (proc. 1507-48) - Ao Exm. Sr. D. Lucio Maranh.

- Cotação de Autos -

Recurso eleitoral (12.º juiz - Cametá) - Recorrente: a Policiaes Democraticas Brasileira - Recorrido: o Tribunal de Juizes Eleitoral, nulidade da 7.ª seccao de Baião - Juiz (proc. 1.267-48) - Pelo Exm. Sr. Des. Rufreia de Faria, com acórdão assinado.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrado o trabalho, do qual houve e vale o termo. La. apud. Juiz, Secretário, Juiz e Juiz de Direito etc.

Mauricio Bentes Juiz  
Rufreia de Faria

Jos Bentes de Sousa

Julio Amorim de Azevedo  
Juiz de Direito  
Juiz de Direito

+ Juiz de Direito

Ata da 251ª sessão ordinária do Tribunal De-  
gual Eleitoral.

No quinze dias do mês de maio do ano de mil novecen-  
tos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém, capital do  
Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos  
Srs. Desembargadores Amalberto Costa Lobo e Maurício  
Forbesil Pinto, presidente e vice-presidente do Tribunal  
degrau Eleitoral; Desembargador Jaime de Aguiar  
de Sá, Sr. José Bentes de Jesus, Luis Amorim  
de Almeida e José Leopoldo Pinheiro, juizes do mesmo  
Tribunal, e o Sr. Laureano José Paiva, promotor  
residual, o Sr. Desembargador Presidente declarou  
aberta a sessão, às onze horas.

Foi e aprovada a ata da sessão ordina-  
ria do dia 13 do corrente, dando início aos tra-  
balhos ao ordem seguinte:

- Distribuição de Autos -

Cancelamento de inscrições por falecimento, do eleito  
Necorino Lourenço, 10ª Jm. Mauá (proc. 1509-48) - Ar-  
quebrados. Des. Superior de Sá.

- Passagem de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do elei-  
to Antônio Reis da Silva, 10ª Jm. Mauá (proc. 1509-48) -  
Arquebrados. Des. Superior de Sá e Exm. Sr. D. Procurador  
Residual.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador  
Presidente declarou encerrada a sessão às onze horas e  
dez minutos. Cu. ~~assessores~~ secretário, José  
e prosseguir a ata.

Amalberto Costa Lobo -  
Maurício Forbesil Pinto  
João Bentes de Jesus

Luiz Maurício de Figueiredo  
João Leopoldo de Figueiredo  
Leopoldo de Figueiredo

Ata de 252. sessões ordinárias do Tribunal Superior  
Eleitoral.

No dia dezoito de maio de mais de dois  
mil e quatrocentos e oitenta e sete, nesta cidade de Belém,  
capital do Estado do Pará, em sala de duas reuniões  
públicas os Exmos. Srs. Desembargadores Amador Vaz  
Lobo e Maurício Figueiredo de Figueiredo e o Sr. pre-  
sidente do Tribunal Superior Eleitoral, Desembargador  
Raimundo José de Figueiredo, Sr. José Bento de Sousa  
Lacerda e o Sr. Juiz de Direito, Sr. Leopoldo de Figueiredo,  
do mesmo Tribunal, no 18.º andar do Vale Paró,  
procurador de direito, o Sr. Desembargador Presidente  
declarou aberta a sessão, às onze horas.

Lida e aprovada a ata da sessão ordinária  
de dia 15 de fevereiro, devendo iniciar os trabalhos em  
ordem seguinte:

- Parte Administrativa -

Telegrama nº 194, de 16-5-48, do Sr. Jéf. Eleitor da 5.<sup>a</sup> (Proc. Ep. Cui (Proc. 1514-48) - Concederam autorizações ao referido Jéf., a-fim de requisitor o Funcionário municipal Francisco Rafael Pires por Auxílio do Cartão eleitoral da (Cui), nos termos do art. 15, nº 4, do Regulamento Interno deste Tribunal Regional, unanimemente.

- Distribuição de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleitor Agostinho Gomes da Poca, 10<sup>o</sup> Jéf. Juazeiro (Proc. 1.520-48) - Ao Excm. Sr. Sr. José Bento.

- Passagem de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleitor Venâncio Lourenço, 10<sup>o</sup> Jéf. Juazeiro (Proc. 1.509-48) - Ao Excm. Sr. Sr. José Bento de Pina ao Excm. Sr. Sr. Manoel Regional.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrado o trabalho, às onze horas e onze minutos. Leu, e foi assinado, o Sr. Sec. Jéf., lavrei a presente ata.

Miguel Jéf. de S. J.

Miguel de S. J.

João de S. J.

João de S. J.

João de S. J.

João de S. J.

Ata da 253.ª sessão ordinária do Tribunal  
Reprovel Eleitoral.

Em vinte e três de maio de mais de dois mil  
novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém,  
capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões,  
presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Arnaldo de  
Lima Lobo e Maurício Jordão de Brito, presdente e  
vice-presidente do Tribunal Reprovel Eleitoral,  
Desembargador Raimundo de Sousa de Sá, Sr.  
José Bando de Faria, Lucio Amaro de Amorim  
e José Leopoldo Pinheiro, Juiz de menores do Tribunal,  
e o Sr. Lourenço Vale Paiva, promotor público,  
o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta  
a sessão, às onze horas.

Lida e aprovada a ata da sessão ordinária  
de dia 18 de corrente, desamovendo os autos  
na ordem seguinte:

- Distribuição de Autos -

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do elei-  
to Nazari Martins Braga, 10.ª Jona - Maurício (proc.  
1.531-48) - Ao Exmo. Sr. Sr. Lucio Amaro.

- Entrega de Autos -

Requisição de funcionários (5.ª Jona - J. Am.) - Requi-  
sitante: o Sr. J. Pinheiro de Jona - Requisiteiro: Fran-  
cisco Miguel Gomes, funcionários da Prefeitura Mu-  
nicipal de J. Am. (proc. 1.517-48) - Pelo Exmo. Sr. Des.  
Arnaldo Lobo, presidente, quem procedeu assinado.

- Passagem de Autos -

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do  
eleito Agostinho Gomes da Paes, 10.ª Jona - Maurício  
(proc. 1.520-48) - Ao Exmo. Sr. Sr. José Bando de Brito e Exmo.  
Sr. Sr. Procurador Público.

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do

do deitoi Certames Paes da Silva 10<sup>o</sup> - Juiz - Mauri Com e.  
1.504.48) - Do Exm<sup>o</sup> Sr. D. Francisco de Paula do Amaral  
des. Mauricio Pinto.

E ainda mais havendo a botar, o Sr. Desembargador  
do Tribunal declarou encerrado o trabalho, as exp<sup>tas</sup>  
hoas e treze minutos. eu, a parte de  
secretaria, fezei a seguinte ata.

Ata do Juiz de Direito  
Mauricio de Paula do Amaral  
do Juiz de Direito.

Jos Baptista de Sousa  
Juiz de Direito de Pernambuco  
Joaquim de Barros  
Joaquim de Barros

Ata da 254<sup>a</sup> sessao ordinaria do Tribunal de  
Recursos Electros.

No vinte e dois dias do mes de maio do anno de  
mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Selem,  
capital do Estado do Rio, na sala de suas reunioes,  
presentes o Exm<sup>o</sup> Sr. Desembargador Amalio de Jesus  
Lobo e Francisco de Souza Santos presidente e ora  
representante do Tribunal de Recursos Electros, Desembargador  
João de Barros, representado de facto, Sr. Joao de  
Lima, Juiz de Direito de Selem e Sr. Joao de  
Lima, Juiz de Direito do mesmo Tribunal, e o Sr.

S. Laureano Vale Faria, procurador especial, e do Sr. de  
camburão Príncipe de lazaia abeth a sesso, o  
cuzo choro.

Lida e approvada a ata da sesso ordinaria  
de dia 20 de corrente, de rane iucis ao torbalho  
na orden seguinte:

- Parte Administrativa -

Cientes do telegrama do Tribunal Superior Elei-  
toral communicando que, a 21 de corrente, deu propi-  
amente as recessos interpretados pelo Partido Social  
Professionista de Acórdão n.º 1.677 prolatado no  
processo n.º 530-48, ficando, assim, anulada a  
votação da decima sesso da municipalidade de  
Loure, que funcionou na ilha de Galoteira,  
resolveram transmittir essa decisa ao Sr. Juf  
Presidente da Junta Eleitoral (Loure), para  
os fins de direito, unanimemente.

- Distribuição de Autos -

Cauclamento de inscrições por fallecimentos,  
do eleito Beluio Ferreira Pentes, Sr. Jm. Mauri  
(proc. 1.541-48) - Do Excm. Sr. Leopoldo Torres.

Causella do Sr. Juf Eleitoral da 23ª Jm. Mauri  
(proc. 1.543-48) - Do Excm. Sr. Des. Mauricio Pentes.

- Passagem de Autos -

Cauclamento de inscrições por fallecimentos,  
do eleito Agostinho Gomes da Silva, Sr. Jm. Mauri  
(proc. 1.520-48) - Do Excm. Sr. Des. Mauricio  
Pentes e do Excm. Sr. Des. Jm. Pentes.

- Julgamentos -

Causella do Sr. Juf Eleitoral da 23ª Jm. Mauri  
(proc. 1.543-48) - Delator: Excm. Sr. Des. Mauricio  
Pentes - Resolveram responder que, em face do §  
2.º do art. 7.º de Lei n.º 64, de 31-12-47, a nulidade

instalação dos municípios crendo deveri ser promovido pelo Governo do Estado, que marcará dia e hora para a posse, devendo esta ser provida pelo Sr. Juiz de Direito da Comarca e, no seu impedimento, pelo da Comarca mais proxima, perante a qual o eleito prestará compromisso e jurarad posse unanimemente.

E, ainda mais levando a termo, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrados os trabalhos, ás onze horas e quarenta e cinco minutos da tarde de hoje, e assinou, e fez a seguinte ata:

*[Handwritten signature]*  
No piazada da...

João Bentes de Souza  
Luiz Amorim de Araujo  
João Leopoldo Brito  
*[Handwritten signature]*

Ata da 258ª sessão ordinaria do Tribunal  
Reparat Eleitoral.

Das onze e cinco dias do mes de maio do  
ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta  
cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na  
sala de seus reunioes, presentes o Sr. Sr. Dr.  
Embarceiro Arnaldo Salute Lobo e Mauricio  
Loridon Pinz, presidente e vice-presidente do  
Tribunal Reparat Eleitoral; Desembargador Luiz  
Rafael de Souza Sr. José Paulo de Jesus, Luiz  
Amorim de Araujo, e Sr. Leopoldo Brito, Juiz

juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Lourenço Vale Parva,  
promotor official, o Sr. Desembargador Presidente  
declarou aberta a sessao, ás onze horas.

Lida e aprovada a ata da sessao ordinaria  
do dia 22 do corrente, de que se iniciam os trabalhos  
na ordem seguinte:

- Distribuição de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento,  
do eleito Paulo Pereira de Espiranda, 10.ª Jm. - Maurício  
(proc. 1547-48) - Do Excmo. Sr. Des. Mauricio Pinto.

- Distribuição de Autos -

Causella do Sr. juiz Eleitoral da 2.ª Jm. - Masci  
(proc. 1503-48) - Pelo Excmo. Sr. Des. Mauricio Pinto,  
sem acórdão assinado.

- Passagens de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento,  
do eleito Belchior Ferreira Pinto, 10.ª Jm. - Maurício  
(proc. 1441-48) - Do Excmo. Sr. Leopoldo Pereira  
ao Excmo. Sr. Promotor Official.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do  
eleito Genario Fontes, 10.ª Jm. - Maurício (proc. 1509-  
48) - Do Excmo. Sr. Promotor Official ao Excmo.  
Sr. Des. Raphael de Faria.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do  
eleito Manoel da Fonseca Sargento, 5.ª Jm. - F.  
Araújo (proc. 1400-48) - Do Excmo. Sr. Promotor Official  
ao Excmo. Sr. Leopoldo Pereira.

- Julgamento -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do  
eleito Antonio Pais da Silva, 10.ª Jm. - Maurício  
(proc. 1504-48) - Delator: Excmo. Sr. Mauricio  
Pinto - Ordenaram o cancelamento da inscrição  
e a consequente exclusão do alvará, em termos

*Handwritten signature or name at the top of the page.*

Terms do art 16, n. 1, tambem com o art 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946, unicamente.

E, nada mais tendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrado o trabalho as onze horas e quinquenta minutos. Eu, o escrivão, Secular, Pedro A. [illegible] ata.

*Handwritten signatures and names:*  
Mauricio Borda Vidal  
Omeira de Omeira  
João Bente de Sousa  
Luís Amorim de Azevedo  
João [illegible]  
Leopoldo [illegible]

Ata da 256ª sessão ordinária do Tribunal Superior Eleitoral.

No vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará na sala de seus reuniões, presentes os Exm. Srs. Desembargadores Arnaldo Tafente Lobo e Maurício Borda Vidal, presidente e vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral; Desembargador Lairmont Inácio de Sá, João Bente de Sousa, Luís Amorim de Azevedo e João Leopoldo [illegible], Juiz do mesmo Tribunal, e o S.

D. Lourenço da Silva, procurador judicial, e Dr.  
Deseulphado Presidente declarou aberta a sessão, às  
oito e meia horas.

Lida e aprovada a ata da sessão ordinária  
do dia 25 de corrente, deram início aos trabalhos em  
ordem seguinte:

- Distribuição de Atos -

Cancelamento de inscrições, por falecimentos, do eleito  
Joaquim da Silva, 10º Jure - Maurício (proc. 1.544-48).  
Do Livro Mr. Des. Maurício Dutra, e Sr.  
Dr. D. Francisco de Paula.

- Distribuição de Atos -

Cancelamento de inscrições, por falecimentos, do eleito  
Sr. Carlos Ferreira de Misaena, 10º Jure - Maurício (proc.  
1.547-48) - Do Livro Mr. Des. Maurício Dutra, e Sr.  
Dr. D. Francisco de Paula.

- Distribuição de Atos -

Cancelamento de inscrições, por falecimentos, do  
eleito Sabino Paes da Silva, 10º Jure - Maurício  
(proc. 1.504-48) - Do Livro Mr. Des. Maurício Dutra,  
para providas assinadas.

E, cada uma das Leontes e todos, o Dr. Deseulphado  
do Presidente declarou encerrados os trabalhos, às oito  
e quinze minutos. In, e para os devidos  
efeitos, foram assinadas as atas.

Maurício Dutra  
Presidente da Câmara.  
Dr. Deseulphado  
Procurador Judicial.  
Joaquim da Silva  
Secretário da Câmara.  
Francisco de Paula  
Procurador Judicial.

Acta da 257.ª sessão ordinária do Tribunal Superior Eleitoral.

As onze e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes o Excmo Sr. Desembargador Augusto Tufato Neto e Maurício Fodoril Neto, presidente e vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Desembargador Paiva Augusto de Faria de Araújo, Sr. José Pedro de Sousa, Lucio Cesarini de Azevedo e Sr. Leopoldo Pimenta, juizes do mesmo Tribunal e o Sr. Laurenceo de Azevedo Paiva, promotor de justiça o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, os cujos termos.

Lida e aprovada a ata da sessão ordinária do dia 28 de corrente, dando início aos trabalhos em ordem seguinte:

- Parte Administrativa -

Licença por tratamento da própria saúde - Reforço: Sr. Milton Leas de Melo, juiz Eleitoral do 3.º juiz. Toms (Proc. 1.541-48) - concederam trinta (30) dias, em prosseguido, de 23 de maio a 21 de junho de corrente ano, nos termos do art. 87 do Regulamento Interno, unanimemente.

Tomando conhecimento de telegrama em que o Tribunal Superior Eleitoral comunicou haver dada providência, no dia 28 de corrente, ao processo interposto pela Coligação Democrática Brasileira do Pará, sob o n.º 1.620, de 9-2-48, prolatada no processo n.º 598-48, para o fim de validar a votação total da decisão seguinte peças de municípios de Moraguanin, resolveram mandar transmittir essa decisão ao Sr. Juiz Presidente da 1.ª Junta Eleitoral (Curimá), para os fins de direito, unanimemente.

Cientes do aviso telegrafico do Tribunal Superi-  
rior Eleitoral de que mandara validas, em dia 28  
do corrente, a votação da segunda seccão de munici-  
pío de Ilheus, dando assim, provimento  
ao recurso interposto pelo Partido Social Progres-  
sista de feição nº 1.664, de 17-2-48, prolatado  
no processo nº 820-48, ordenaram a comunicação  
dessa decisão ao Sr. J. J. Eleitor, alias, Presidente  
da Secção Local Junta Eleitoral (Monte Negro),  
para o fim de cumprir, unanimente.

- Distribuição de factos -

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO POR DECESSO  
dos eleitores Ermirina Oliveira, Pinheiro, Manuel  
Paulo Batista, Oliveira de Sousa, Soares, José Ben-  
tes de Sousa, Sebastião Assencão de Amor, José  
Elias de Melo, Manoel Maria Lopes, Salles dos  
Santos Silva e Louz Rodrigues Batista, 21º Jme - Il-  
heus (proc. 1419-48) - do Excmo. Sr. J. J. Bento.

- Julgamentos -

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, POR DECESSO,  
do eleito Aladio da Louzeira Jarman, 5º Jme -  
Ilheus (proc. 1400-48) - Dela. Sr. Excmo. Sr. J. J. Bento  
Ordens - Ordenaram o cancelamento da inscrição  
e a consequente exclusão do alistamento, nos termos  
do art. 16, al. b, parágrafo 1º e o artigo 18 do  
D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946, unanimente.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente  
gostou de declarar encerrado o trabalho, ao  
caze hora e quinze minutos. E, para ser  
Secretario, assinou o presente factos.

Manoel Carlos de Souza  
No município de Ilheus

João Bento de Sousa  
 Lúcio Pinheiro de Azevedo  
 José Epitácio Pinheiro  
 Leopoldo de Azevedo

Ata da 258ª Sessão ordinária do Tribunal  
 Representativo Eleitoral.

No primeiro dia do mês de Junho de 1908, às  
 onze e quarenta e oito, nesta cidade de Belém,  
 capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões,  
 compareceram os Excmos. Srs. Desembargadores Azevedo Vaz  
 e Maurício Jordão Pinheiro, presidente e vice-  
 presidente do Tribunal Representativo Eleitoral. Tera-  
 ram também comparecido o Sr. Juiz de Paz,  
 Sr. João de Souza, Lúcio Azevedo de Azevedo, José  
 Leopoldo Pinheiro, Juiz do mesmo Tribunal, e  
 o Sr. Laureano Valente Pinheiro, promotor e fiscal.  
 O Sr. Desembargador Presidente declarou aberta  
 a sessão, às onze horas.

Lida e aprovada a ata da Sessão ordinária  
 do dia 30 de maio último, foram iniciados os trabalhos  
 após um oração deficiente.

- Distribuição de Autos -

Causella do Sr. Juiz Eleitoral da 20ª Zona - Santarém  
(proc. 1581-48) - do Excmo. Sr. Des. Affonso de Faria,  
Recursos eleitoral - Recorrente: o Partido Social  
Democrático - Recorrido: a Junta Apuradora dos elei-  
ções municipais de Stupinhega (proc. 1582-48) - do  
Excmo. Sr. Des. Leopoldo Torres.

- Entrega de Autos -

Licença para tratamentos da própria saúde -  
Requerente: Sr. Milton Leão de Melo, Juiz Eleitoral  
da 3ª Zona - Loure (proc. 1571-48) - pelo Excmo. Sr. Des.  
Arnaldo Lobo, presidente, com acórdão assinado.  
Cancelamento de inscrições, por falecimento, de  
eleitor Aladino da Fonseca Sarmento, 5ª Zona -  
St. Julião (proc. 1400-48) - pelo Excmo. Sr. Des. Leopoldo  
Torres, com acórdão assinado.

- Passagens de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, de  
Cruzina Oliveira Lúthero, Manuel Bento Baptista,  
Olinda de Sousa Soares, José Bento de Sousa,  
Leobaldos Assunção de Sousa, João Elias de Melo, Ma-  
riael Maria Lopes, Salvo do Santos Silva e José Rodrigues  
Baptista, 21ª Zona - Alqueva (proc. 1559-48) - do Excmo.  
Sr. Des. José Bento do Excmo. Sr. Des. Procurador Regional.  
Recursos "ex-officio" de "Lobos-carpas" farras  
de Agente - Recorrente: o Sr. Juiz de Direito da  
Câmara - Recorrido: Felipe dos Santos (proc. 1507-48)  
- do Excmo. Sr. Des. Luís Amaral do Excmo. Sr. Des. Pro-  
curador Regional.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, de  
eleitor Aguiar Martins Magno, 10ª Zona - Alqueva (proc.  
1531-48) - do Excmo. Sr. Des. Lopes Cardoso do  
Excmo. Sr. Des. Procurador Regional.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO POR FALLECIMIENTO, DO ELEITO  
DELUISIO FERREIRA BENTES, 10º JORNADA - JORNADA (PROV. 1041-48)  
DO EXCM. SR. D. FRANCISCO DE SAUS DO EXCM. SR. D. L.  
FRANCISCO DE SAUS.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO POR FALLECIMIENTO DO ELEITO  
SR. PAULO FERREIRA DE MIRANDA, 10º JORNADA - JORNADA (PROV.  
1.547-48) - DO EXCM. SR. D. FRANCISCO DE SAUS DO EXCM. SR.  
EXCM. SR. DES. MAURICIO FERREIRA.

- Julgamentos -

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO POR FALLECIMIENTO, DO ELEITO  
SR. MEMORIANO COSTA, 10º JORNADA - JORNADA (PROV. 1009-48)  
DELEGAÇÃO: EXCM. SR. DES. ROQUE DE SAUS - O EXCM.  
SR. P. CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E A CONSEQUENTE  
EXCLUSÃO DO ALISTAMENTO, "e-oi" DO ART. 16, Nº 4, COM  
BREVES PARA O ART. 18 DO D. L. 9.258, DE 14 DE MAIO  
DE 1946, POR ANUIMAMENTO.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Secretário  
de Estado declarou encerrado o trabalho, já cujo hora  
e puncto muito. Eu, Secretário de Estado,  
Secretário, Assessoria Jurídica etc.

Mauricio Costa Leite,  
Assessorado atia.  
José Bentes de Sousa  
Francisco Rodrigues de Amorim  
Francisco de Saús

Alta da 259ª sessão ordinária do Tribunal  
Despacho Eleitoral.

No 11º dia de maio de junho de ano de mil nove-  
centos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém, capital  
do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes  
os Excmos. Srs. Desembargadores Arnaldo Vasquez Hobbs e  
Aurício Bordonal Pinheiro, presidente e vice-presidente  
do Tribunal Despacho Eleitoral; Desembargador Rui  
Muniz de Sá, de férias, Sr. João Berto de Sousa, ha-  
veria e advogado de Amaro e Sr. Legrat Poncio juiz  
do mesmo Tribunal, e o Sr. Lourenço Vale Paiva,  
procurador municipal, o Excmo. Desembargador Penedes  
deduziu perante a sessão, as seguintes peças.

Lida e aprovada a ata da sessão ordinária de  
hoje, em virtude de comparecimento, leram-se em voz alta  
na ordem seguinte:

- Entrega de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do  
eleitor Demétrio Fontes, 10º Jm. - Mauá (proc.  
1.509-48) - Pelo Excmo. Sr. Des. Rufino de Sá,  
sem providas assuadas.

- Passagem de Autos -

Recursos eleitorais - Recorrente: o Partido Social De-  
mocrático - Recorrido: a Junta Organizadora dos eleitores  
municipais de Napieranga (proc. 1.582-48) - Do  
Excmo. Sr. Legrat Poncio ao Excmo. Sr. Procurador  
Despacho.

- Julgamentos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do elei-  
tor Carlos Frazão de Marajó, 10º Jm. - Mauá (proc.  
1.547-48) - Pelo Excmo. Sr. Des. Aurício Bordonal - Con-  
ceder o cancelamento da inscrição e a consequente  
exclusão do alistamento, nos termos do art. 16º, par. 1º,

h, concluído com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946.

Cancelamento de usucapão, por falecimento, do eliti-  
do Afonso Gomes da Silva, 10 Jm. Mauá (proc.  
1-520-48) - Relator: Emr. Corr. José Bento - Casertram  
o julgamento em diligência, para ser o Sr. Juiz  
"a quo" esclarecer a identidade do elitiu excluído,  
encaminhando em ante.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador  
Presidente declara encerrado o trabalho, em cujo termo  
e sentença e juízo incluído. E, após o que se fez,  
fazer a presente declaração.

Francisco de Paula  
Francisco de Paula  
Francisco de Paula  
Francisco de Paula

José Bento de Souza  
Luís Amorim de Paula  
José de Paula  
Francisco de Paula

Ata da 260ª sessão ordinária da Tribuna  
Electoral.

Em cinco dias do mês de junho de ano de  
mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de  
Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas  
sessões, presentes os Senhores Desembargadores  
Armando Lopes e Mauricio Pente, pre-  
sidentes e vice-presidente da Tribuna  
Electoral; Desembargador Joaquim de  
Lima, José Bento de Sousa, Lucio Antonio  
de Azevedo e José Leopoldo Ponce, juizes de mesa  
Tribunal, e o Sr. Laurindo Valente, promotor  
Pública, e Sr. Desembargador Pádua de  
Almeida e Sousa, os seguintes.

Foi e aprovada a ata da sessão ordi-  
nária do dia 3 do corrente, foram lidos os tribu-  
nais em ordem seguinte:

- Distribuição de Actos -

Cancelamento de inscrições por falecimento, do  
elector Flaviano Alcides de Souza, Alberto Trindade  
Lopes e José Gomes de Azevedo 8ª Jm - Jm (proc.  
1.647-48) - Pelo Excmo Sr. Sr. Lucio Azevedo.

- Cancellação de Actos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do elec-  
tor Carlos Lopes de Espinosa, 10ª Jm - Jm (proc.  
1.547-48) - Pelo Excmo Sr. Des. Mauricio Pente, por  
acórdão assinado.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do  
elector Agostinho Gomes da Silva, 10ª Jm - Jm (proc.  
1.520-48) - Pelo Excmo Sr. José Bento, por  
acórdão assinado.

- Transferência de Actos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do

do deito foi lido no Parlamento 10 de Janeiro (Proc. 1844-48)  
do Excmo Sr. Des. Rofeiza de Faria ao Excmo Sr. D. Fran-  
cisco de Paula.

- Julgamento -

Consulta do Sr. Jefe Electoral de 20 de Janeiro - Lantreem  
(Proc. 1841-48) - Relator: Excmo Sr. Des. Rofeiza de  
Faria - Considerando que não e obrigatorio  
a expedicao de diplomas aos suplentes antes de  
sua convocação; e, quando esta se verifique, e' seu  
poder competente para expedir o diploma ao  
Sr. Jefe Electoral que presidir a respectiva Junta  
Electoral, unanimemente.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desem-  
bargador Presidente declarou encerrado o tribu-  
nal, ás 9 horas e quaranta minutos. Eu,  
Escrivão da Secretaria, fezi a pro-  
cessual.

Machado  
Francisco de Paula  
João de Deus

João de Deus  
Francisco Ruyter de Paula  
João de Deus  
Francisco de Paula

Ata da 261ª sessão ordinária do Tribunal  
Reposar Eleitoral.

No oito dias do mês de Junho do ano de mil  
e novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém,  
capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões  
presentes os Exm. Sr. Desembargador Amal<sup>to</sup>  
Dafente Lobo e Maurício Cordeiro Pinto, Presidente  
e vice-presidente do Tribunal Reposar Eleito-  
ral; Desembargador Raimundo Rufino de Távila,  
Sr. José Pedro de Casa Lucia Acciarini de Azevedo  
e José Leopoldo Ponce, juizes do mesmo Tribunal,  
e o Sr. Laurence Valle Távila promotor republicano  
o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a  
sessão, ás onze horas.

- Distribuição de Autos -

Cancelamento de inscrições por falecimento do  
eleitor Domingos José Barbosa, 8ª Jma. Vige (n.º  
1.689-48) - do Excm. Sr. Leopoldo Ponce.

- Entrega de Autos -

Consulta do Sr. Juf. Eleitoral de 20. Jma. Subreem  
(n.º 1.581-48) - pelo Excm. Sr. Desembargador  
Távila, com acórdão a seguir.

- Distribuição de Autos -

Cancelamento de inscrições por falecimento,  
dos deitores Alberto Tuidarlosses e José Jones  
de Azevedo, 8ª Jma. Vige (n.º 1.617-48) - do Excm.  
Sr. D. Ponce Távila por Excm. Sr. Desembargador  
Reposar.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador  
Presidente declarou encerrada a sessão, ás onze  
horas e quinze minutos. Saí, a seguir, para  
fazer a sessão e preparar a ata.

Thales Penteado - 1.

*Handwritten signature or name at the top right.*

Margas e vido *Handwritten*  
No muna de *Handwritten* Maria.

*Handwritten signatures and names:*  
João Bento de Sousa  
Francisco de Paula  
João da Rocha  
Leopoldo de *Handwritten*

Ata de 262: sesso ordinaria do Tribunal Re-  
gional Eleitoral.

Os dez dias do mes de Junho do ano de mil  
novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belem,  
capital do Estado do Parã, na sala de suas reunioes,  
apresenta os Exm<sup>os</sup> Sr<sup>s</sup>. Desembargadores Augusto Vascon-  
celos e Mauricio Jordao de Faria, presidente e vice-  
presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Desem-  
bargador Raimundo Rofeira de Faria, Sr<sup>o</sup> José  
Bento de Sousa, Lucas Carneiro de Azevedo e Sr<sup>o</sup>  
Leopoldo Ponce, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr.  
Leopoldo da Silva Pereira promotor regional, o  
Sr. Desembargador presidente declarou aberta  
a sesso, as onze horas.

Lida e aprovada a ata da sesso ordina-  
ria do dia 8 de corrente deoram iniciada as obras  
de um ordenamento seguinte:

- Distribuição de Autos -

Cancellamento de inscrições, por falecimentos dos  
eleitores Abel Raimundo Monteiros, Abdias de Sousa  
Cardoso, Miguel Lopes, Raimundo Damiano  
Cardoso, João Campos de Lima, Lucides Ferreira  
Guimarães, João Ferreira Galvão e Manoel Cas-  
piano Negro, 9ª Jma - Ferreira (proc. 1.636-48) -  
do Exm. Sr. Sr. Mauricio Pinto.

- Passagens de Autos -

Cancellamento de inscrições, por falecimentos, do  
eleitor José Guimarães Porabo, 10ª Jma - Guiana  
(proc. 1.559-48) - do Exm. Sr. Sr. Procurador  
Repositor do Exm. Sr. Sr. Rufino de Faria.

Cancellamento de inscrições, por falecimentos dos  
eleitores Osminia Oliveira Pinheiro, Manoel Peixoto Ba-  
testa, Olinda de Sousa Soares, José Bento de Sousa  
Sebastião Assencio de Sousa, João Elias de Azevedo  
Manoel Maria Lopes, Sotero de Santos Silva e João  
Rodrigues Batista, 21ª Jma - Alagoas (proc. 1559-48) -  
do Exm. Sr. Sr. Procurador Repetidor do Exm. Sr.  
Sr. João Bento.

Recurso "ex-officio" de "Liber corpus" (Câmara  
de Monte Alegre) Recorrido: o Sr. João Siscato  
de Amaral - Recorrido: Felício dos Santos (proc.  
1.559-48) - do Exm. Sr. Sr. Procurador Repetidor  
do Exm. Sr. Sr. Lucas Amorim.

Cancellamento de inscrições, por falecimentos, do  
eleitor Nazare Martins Magno, 10ª Jma - Guiana  
(proc. 1.531-48) - do Exm. Sr. Sr. Procurador  
Repositor do Exm. Sr. Sr. Lucas Amorim.

- Julgamentos -

Cancellamento de inscrições, por falecimentos  
do eleitor Belucio Ferreira Brito, 10ª Jma - Guiana

Quarta (proc. 1541-48) - Relator: Excmo. Sr. Leopoldo  
Brisas - Encerraram o cancelamento da inscriçao e a  
consequente exclusao de alistamento, "ex.oi" de dispoñ  
em art 16, nº 4, combinado com o art 18 do D.L. 9258,  
de 14 de maio de 1946, unanime em art.

E, para mais leuente a tratar, o Sr. Desembargador  
Presidente, declarou encerrado os trabalhos, is ouzo logo  
e retirou e ficou, signatis. Ca, Casage para  
secretario, Sr. ...

Maria Lendo ...  
Opunidade o aia.

João Bento de Sousa  
Juiz Auxiliar de ...  
João ...  
Encerrado

Acta de 26ª sessão ordinária do Tribunal Pefio.  
em Eleitoral.

No doze dias do mes de junho do ano de mil  
novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belem,  
capital do Estado do Para, na sala de sessões,  
foram os Excm. Srs. Desembargadores Euclides Caspary  
Lobo e Francisco Jordão de Paiva, presidente e vice-  
presidente do Tribunal Pefio Eleitoral; Desem-  
bargador Raimundo Rufino de Sá; Sr. José  
Bento de Souza, Juiz Auxiliar de Juizal e Sr.  
Leopoldo Brisas, Juiz do mesmo Tribunal, e o  
D. Laureano Vale Lacerda, promotor pefio, o  
Sr. Desembargador Presidente declarou aberta

aberto a pessoas, às onze horas.

Lida e aprovada a ata da sessão ordinária do dia 10 do corrente, deram juízo aos trabalhos na ordem seguinte:

- Distribuição de Actos -

Cancelamento de inscrições, por falecimentos, do elector Luiz Aguiar do Vale Manuel Alves Regras, Humberto da Luz e Silva, Próprio José de Araújo, Henrique Gonçalves Freire, Graziê Soares Lopes, João Batista Picteta Alvaro, Francisco Dias Cordeiro, Maria Mercedes Costa, Manoel Leitão de Val, Leopoldo Alves de Carvalho, Bruna Maria Bento, Manoel Ferreira da Paiva e Manoel Carlos de Sousa, 9.º Jur. - Curitiba (pm. 1649-48) - Jo. Emb. Br. Des. Repreza de Taita.

- Entrega de Actos -

Cancelamento de inscrições, por falecimentos, do elector Belunio Ferreira Bento, 10.º Jur. - Maua (pm. 1.541-48) - Pelo Emb. Br. R. Lepout - Curitiba, com acórdão assinado.

- Transferência de Actos -

Cancelamento de inscrições, por falecimentos, do elector Abel Daimundo Monteiro, Abdias de Souza Cordeiro, Miguel Lopes, Daimundo Damião Cardoso, João Campos de Lima, Lucídio Ferreira Guimarães, João Ferreira Galvão e Manoel Joaquim Regras, 9.º Jur. - Curitiba (pm. 1.636-48) - Do Emb. Br. Des. Mauricio Pinto do Rio. Br. Dr. Pousador Pe. Prof.

Cancelamento de inscrições, por falecimentos, do elector Abel Daimundo Monteiro, Abdias de Souza Cordeiro, Miguel Lopes, Daimundo Damião Cardoso, João Campos de Lima, Lucídio Ferreira Guimarães, João Ferreira Galvão e Manoel Joaquim

Processos Regios, 9<sup>a</sup> Jun. - Jun. (form. 1.636-41) - Do Excmo. Sr. D. Francisco de Paula e do Excmo. Sr. D. Mauricio Pinto.

Requerimentos de inserção, por falecimento, do electo Sr. Joaquim Alcides de S. J. da Trindade (form. 1.636-41) e Sr. Joao do Amaral, 8<sup>a</sup> Jun. - Jun. (form. 1.637-48) - Do Excmo. Sr. D. Francisco de Paula e do Excmo. Sr. D. Lucio Amaral.

- Julgamento -

Recurso "a-officio" de "Lobos-gorpus" (Camarca de Monte Alegre) - Recorrido: o Sr. Jul de Direito da Camarca - Recorrido: Felipe do Santos (form. 1.507-48) - Relator: Excmo. Sr. D. Lucio Amaral - Concederam ao recurso, para negar-lhe provimento e confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

Requerimentos de inserção, por falecimento, do deitor Luiz Martin Magno, 10<sup>a</sup> Jun. (form. 1.531-58) - Relator: Excmo. Sr. D. Lucio Amaral - Ordenaram a concessão da inserção e a consequente exclusão do pleito feito, nos termos do art. 16, do b, e do art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de Maio de 1946, unanimemente.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrado o debate, os dez e quatro minutos. Eu, Desembargador Secretario, fezo a prompta ata.

Murilo Mendes  
Muriel Mendes  
Juiz de Direito  
Luiz Amaral de Paula  
João de Deus

Lauro de Almeida

Ata da 264.<sup>a</sup> sessão ordinária do Tribunal  
Electoral

Em quinze dias do mês de Junho de 1900 de  
seis horas e quaranta e oito, nesta cidade de  
Belém, capital do Estado do Pará, na sala de  
reuniões, presentes o Excm.<sup>o</sup> Sr. Desembargador Au-  
gusto Vespúta Lobo e Mauricio Jordão de Brito, presi-  
dente e vice-presidente do Tribunal Electoral  
local; Desembargador Carmo de Faria,  
Sr. José Bento de Sousa, Juiz de Direito de  
1.<sup>o</sup> e Sr. Leopoldo Pires, Juiz de Direito de  
2.<sup>o</sup> e Sr. Lourenço de Faria, promotor de justiça,  
Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a  
sessão do seguinte modo.

Lida e aprovada a ata da sessão ordinária  
do dia 12 do corrente, deram início as trabalhos  
na ordem seguinte:

- Distribuição de autos -

Cancellamentos de inscrições, por falecimentos, do eleitor da  
 villa Pereira de Lillo, 22.ª Jua - Obedes (proc. 1.656-48) - Ao  
 Excm. Sr. D. João Bento.

- Entrega de Autos -

Cancellamentos de inscrições, por falecimentos, da elec-  
 ção Regaré d'arteiros Negros, 10.ª Jua - d'Arana (proc. 1531-  
 48) - Pelo Excm. Sr. D. Lucio Eurol, Jua recordas as  
 Senten.

- Passagens de Autos -

Cancellamentos de inscrições, por falecimentos, dos eleitores  
 Luiz Aguiar do Vale, Manuel Moes Negro, Humberto  
 do Sul e Lillo, Henrique Gonalves Treire, Apuzis  
 Jui de Arana, Bráunio Gomes Lopes, Luis Barata Pa-  
 lleta Aleixo, Francisco Dias Corceia, Maria Esp-  
 eiras, Jota, Manuel Luiza de Vale, Leopoldino Moes  
 de Carvalho, Bruna Maria Bentes, Manuel Ferreira  
 de Paixão e Manuel Carlos de Sousa, 9.ª Jua - Curui  
 (proc. 1.649-48) - Do Excm. Sr. Des. Ruy de  
 Faria ao Excm. Sr. D. Francisco Ribeiro.

Cancellamentos de inscrições, por falecimentos, do  
 eleitor Lourenço de Paula Barbosa, 8.ª Jua - Uguia (proc.  
 1.629-48) - Do Excm. Sr. D. Leopoldo Brício ao  
 Excm. Sr. D. Francisco Ribeiro.

- Julgamentos -

Cancellamentos de inscrições, por falecimentos, dos  
 eleitores Abel Raimundo Monteiro, Celedino de Souza  
 Lardouf, Aguel Caspeta, Raimundo Santos Ca-  
 lvo, João Campos de Leiza, Lucidio Ferreira  
 Quintas, João Ferreira Galvo e Manoel  
 Cassiano Negro, 9.ª Jua - Curui (proc. 1676-48)  
 - Letra: Excm. Sr. Des. Mauricio Leit - Obedes  
 o cancelamento da inscrição e a consequente exclu-  
 são de alistamento, nos termos do art. 16, al. 4, par.

fundada em o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio  
de 1946, unanimemente.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador  
Presidente declarou encerrado o trabalho às  
oito horas e quinze minutos. Em esse momento,  
Secretário, Assessor e Presidente da

Maurício Cordeiro Pinto  
NO MEIRADE O ALIAS.

João Bento de Sousa  
Régio Pinheiro de Aguiar  
Júri Leal  
Desembargador

Ata de 265. sessões ordinária do Tribunal Repto-  
ref. Eleitoral.

Por despacho de 2 de maio de junho de 1946  
unif. sessenta e quarenta e oito, nesta cidade de  
Belém, capital do Estado do Pará, na sala de Sessões  
reunidas, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Sr.  
Mário Vafente Lobo e Maurício Cordeiro Pinto, pre-  
sidente e vice-presidente do Tribunal Repto-  
ref. Eleitoral; Desembargador Carmundo Roberto de Almeida,  
Sr. João Bento de Sousa, Juiz Titular de  
Chancel e José Leal Pinheiro, Juiz de mesa  
Tribunal, e o Sr. Laureano Valle Paiva, procurador  
repto-ref. o Sr. Desembargador Presidente declarou

declaram aberta a sessão, as onze horas.

Lida e aprovada a ata da sessão ordinária do dia 15 do corrente, deram início aos trabalhos no orden seguinte:

- Distribuição de Auto -

Canceleamento de inscrições, por falecimento, do eleitor Antonio Moura da Silva, 11.<sup>a</sup> Jura - Juazeiro (proc. 1663-48). Do Excm. Sr. Sr. Lucio Amaral.

- Entrega de Auto -

Canceleamento de inscrições, por falecimento, dos deuses Abel Laimund Monteiro, Abdias de Sousa Lordevil, Miguel Lopes, Laimund Damiano Cardoso, João Campos de Sousa, Lucidio Ferreira Guimarães, João Ferreira Galvão e Manoel Cassiano Regras, 9.<sup>a</sup> Jura - Juazeiro (proc. 1656-48) - Do Excm. Sr. Sr. José Bento do Excm. Sr. Sr. Francisco Refinor.

Canceleamento de inscrições, por falecimento, dos eleitores Luiz Aragão do Vale, Manoel Alves Regras, Humberto da Cruz e Silva, Manoel Gonçalves Fran, Apriqio José de Araújo, Grand Gomes Lopes, Luis Barata Pacheta Alceio, Francisco Dias Correia, Maria Mercedes Costa, Manoel Leônidas do Vale, Leopoldino Alves de Faria, Bruno Maria Bento, Manoel Ferreira de Azevedo e Manoel Carlos de Sousa, 9.<sup>a</sup> Jura - Juazeiro (proc. 1649-48) - Do Excm. Sr. Sr. Francisco Refinor e do Excm. Sr. Sr. José Refinor de Faria.

Canceleamento de inscrições, por falecimento, do eleitor Daniel Pereira da Silva, 22.<sup>a</sup> Jura - Obidos (proc. 1656-48) - Do Excm. Sr. Sr. Francisco Refinor e do Excm. Sr. Sr. José Bento.

Canceleamento de inscrições, por falecimento, do eleitor Lourenço Josias Barbosa, 8.<sup>a</sup> Jura - Cipiti

Oregi (p. 1.609-118) - Do Excmo. Sr. Promotor Regional  
do Excmo. Sr. Leprosario Boticão.

- Julgamentos -

Cauelamento de inscrições por falecimentos de de-  
f. José Amador Brabo, 10.ª Jm. - Juani form. 1554-  
118) - Delator: Excmo. Sr. Rosalino de Sá -  
Ordensam o cancelamento de inscrições e a cau-  
seguente exclusão de alistamento, nos termos do art.  
16, nº 1, combinado com o art. 18 do D. L. 9.258, de  
14 de maio de 1946, unanimemente.

Cauelamento de inscrições por falecimentos dos  
deixados Osminia Oliveira Pinheiro, Manuel Pinto  
Batista, Olinda de Sousa Soares, José Bento de  
Sousa, Sebastião Joaquim de Sousa, José Elias de  
Aldo, Manuel Henri Lopes, Lúcio do Santos Filho  
e José Rodrigues Baptista, 21.ª Jm. - Marques form.  
1.559-118) - <sup>Delator: Excmo. Sr. José Bento</sup> Ordensam o cancelamento de inscri-  
ções e a consequente exclusão de alistamento, "ex-  
o" do art. 16, nº 1, combinado com o art. 18 do D.  
9.258, de 14 de maio de 1946, unanimemente.

E, mais mais havendo a parte, o Sr. Desembar-  
gador Presidente declarou encerrado o trabalho, às  
oito horas e quarenta minutos. Ca. e p. de José  
Secretários, Jurei a presidir até. Em tempo. Pro-  
beu a expressão "Delator: Excmo. Sr. José Bento" intercalada  
nesta folha. Ca. de José Bento, Secretários.

Manoel Soares  
Francisco Leão de Sá  
Rosa de Sá  
José Bento de Sousa  
Luís Amador de Sá  
José de Sá  
José de Sá

Acta da 266ª sessão ordinária do Tribunal Superior  
Eleitoral.

Em dezesseis dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Amaldo de Fátima Jobe e Maurício Provoisl Furtado, presidente e vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral; Desembargador Raimundo Profêcio de Paiva, Sr. João Bento de Sousa, Lucio Almeida de Azevedo e José Leopoldo Pontes, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laurenceo Valle Rivas, promotor republicano, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, às onze horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, depois de julgado por habilitado na ordem seguinte:

- Parte Administrativa -

Para ciência do Tribunal, o Sr. Desembargador Presidente procedeu à leitura do telegrama em que o Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral comunicou que, em sessão de 18 do corrente, tendo sido dada provida ao recurso interposto pela União Democrática Nacional de Belém, nº 1.501, de 26-2-48, para mandar apurar as costas da primeira, segunda e terceira seções do município de Conceição do Araguaia (Sr. José Laurenceo).

- Distribuição de Autos -

Cancelemento de inscrições por falecimento, da eleitora Raimunda Lopes Batista, 11ª Jm. Paiva (Proc. 1.667-48) - do Exmo. Sr. Sr. Leopoldo Pontes.

- Entrega de Autos -

Cancelemento de inscrições por falecimento, do eleito José Maurício Probo, 10ª Jm. Paiva (Proc. 1.554-48) - do Exmo. Sr. Sr. Profêcio de Paiva,

Lucia, com acordos assinados.

Cancelamento de inscrições por falecimento dos eleitores  
na Comissão Oliveira Pinheiro, Manuel Pires, Batista,  
Oliveira de Sousa Dantas, José Bento de Jesus, Sebas-  
tiao Albuquerque de Sousa, João Elias de Melo, Manuel  
Mário Lopes, Salgado dos Santos Filho e Lourenço Rodrigues  
Batista, 21: Jm. Receber (proc. 1559-48) - Pel. Com.  
Por Sr. José Bento, com acordos assinados.

- Julgamentos -

Cancelamento de inscrições por falecimento, do  
eleitor Samuel Ferreira da Silva, 22: Jm. Ob. do  
(proc. 1656-48) - Trabalho: Exm. Sr. Sr. José Bento.  
Ordem ou o cancelamento de inscrições e  
prosecução relativas do alistamento, ex. or. de art.  
16, do n.º, publicada com o art. 18 do D. L. 9258,  
de 14 de maio de 1946, imediatamente.

E, para mais saber e tratar, o Sr. Desembargador  
Presidente declara encerrados os trabalhos, os quais foram  
lidos em público, em especial favor do Sr. Secretário, Lucia  
a procedente etc.

*[Handwritten signatures and names]*  
José Bento de Sousa  
Luís Pereira de Amaral  
José Augusto de Sousa  
Lucy de Sousa

Ata da 26ª sessão ordinária do Tribunal Eleitoral

Em vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes o Excmo. Sr. Desembargador Amalto Lopes Lobo e Maurício Jordovil Pinto, presidente e vice-presidente do Tribunal Eleitoral. Desembargador Paimeydo Riquena de Almeida Sr. João Paulo de Sousa, Juiz Causidado de Ananás e José Leopoldo Ponce, Juiz de um dos Tribunais, e o Sr. Laurencio Dole Peiva, procurador especial, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, os ouzgo Lemos.

Lida e aprovada a ata da sessão ordinária de dia 19 do corrente, foram iniciados os trabalhos na ordem seguinte:

- Parte Administrativa -

Por seu leuamento do Tribunal, o Sr. Desembargador Presidente procedeu à leitura de telegrama em que o Excmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral comunicava que, em sessão de 18 do corrente foram providos o recursos interpostos pelo Partido Social Progressista do Estado n.º 1.623, de 12-5-48, providados em processo n.º 535-48, para anular a eleição da primeira seção do município de Lião (3ª Jua - Soane).

- Distribuição de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleito Ernesto Lacerda e Oliveira, 11ª Jua. Paiva (proc. 1.679-48) do Excmo. Sr. Sr. Mauricio Pinto.

- Entrega de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do

eleito Samuel Pereira da Silva 22<sup>o</sup> juiz - Oito (Proc. 1666-49)  
Pelo Exm. Sr. S. José Bento, com acórdão assinado.  
- Passagem de Auto -

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do eleito  
Raimundo do Espírito Santo, 11<sup>o</sup> juiz - Quinze (Proc. 1667-48) -  
Do Exm. Sr. A. Leopoldo Pereira do Exm. Sr. A. Rouseff  
do R. J. Passos.

- Julgamento -

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do  
eleito Domingos José Barbosa, 8<sup>o</sup> juiz - Vinte e Nove (Proc.  
1.609-48) - Relator: Exm. Sr. A. Leopoldo Pereira -  
Ordemam o cancelamento da inscrição e a conse-  
quente exclusão do alistamento, em termos do  
art. 16, nº 1, combinado com o art. 18 do D.L.  
9.258, de 14 de maio de 1946, unanimemente.

E, sendo assim havendo o trator, o Sr. Procurador  
Geral declara encerrado o processo, em razão  
dos autos e outros minutos. Com a presente  
certidão, para os devidos fins.

Magistrado  
Magistrado  
Magistrado  
José Bento de Sousa  
Juiz Auxiliar de Juiz  
José Leopoldo Pereira  
Procurador

Ata da 268ª sessão ordinária do Tribunal Provincial Eleitoral.

Em vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exm.ºs Sr. Desembargador Aivaldo Casente Lobo e Mauricio Jordão de Brito, presidente e vice-presidente do Tribunal Provincial Eleitoral; Desembargador Raimundo José de Sá, Sr. João Bento de Sousa, Leão Lemarchi de Azevedo, José Leopoldo Pinheiro, juiz do mesmo Tribunal, e o Sr. Desembargador Coleção, procurador regional, o Sr. Desembargador Frederico declarou aberta a sessão, às onze horas.

Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária do dia 17 do corrente, dando início aos trabalhos na ordem seguinte:

- Distribuição de autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleito Benedito Turato da Silva, 11ª juiz - Juiz (proc. 1684-47) - Ao Exm.º Sr. Des. Raimundo José de Sá.

- Entrega de autos -

Recursos "ex-officio" de "Lobos-azuis" (Comarca de Monte Alegre) - Recorrente: o Sr. juiz de Direito de Comarca - Recorrido: Felipe do Santos (proc. 1507-48) - Pelo Exm.º Sr. Des. Leão Lemarchi, com acórdão proferido.

Cancelamento de inscrições por falecimento, do eleito Domingos Jesus Barbosa, 8ª juiz - Juiz (proc. 1.629-48) - Pelo Exm.º Sr. Des. Leopoldo Pinheiro, com acórdão proferido.

- Julgamentos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, dos

Revisão e validade  
em 1946

dos electores Luiz Bagny do Vale, Manuel Alves Regas,  
Humberto da Luz e Silva, Henrique Gonçalves Freire,  
Aprogio José de Araujo, Craxio Gomes Lopes, Luis Pa.  
rola Belleta Alvaro, <sup>Francisco</sup> ~~Raimundo~~ ~~Alcides~~ ~~Perceira~~,  
Mercedes Costa, Manuel Lúcio do Vale, Leopoldino  
Alves de Araújo, Bruna Maria Bentes, Manoel Fer-  
reira da Paixão e Manuel Carlos de Sousa, 9º Joo-  
Luiz (proc. 1649-58) - Relator: Luiz Br. Dos Reis  
de Lima - Ordenaram p' cumprimento de leis  
prias e a consequente exclusão de alistamentos  
nos termos do art 16, e h, combinado com o art. 1º  
do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946, unanimemente.

E, nada mais havendo a tratar, a Av. de Setembro,  
pelo Presidente declarou encerrado o trabalho, em  
sua honra e de seus membros. Lei de 1946  
Secretário, Francisco ~~de~~ ~~Almeida~~

*(Handwritten signatures and names)*  
Francisco ~~de~~ ~~Almeida~~  
M. de Sousa  
Francisco Antonio de Sousa  
Joaquim ~~de~~ ~~Sousa~~  
Luiz ~~de~~ ~~Sousa~~

Ata da 269.<sup>a</sup> sessão ordinária do Tribunal Eleitoral.

Atos quite e pôs em de uns de facto de uns de uns noventa e quatro e oito, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Excmos. Mros. Desembargadores Amalto Valente Lobo e Mauricio Jordovil Pinto presidente e vice-presidente do Tribunal Eleitoral; Desembargador Apimentado de Freitas de Maria, Sr. João Bento de Sousa, Luiz Ceasar de Azevedo e José Leopoldo Poncio, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laurence de Sale Tavares, promotor de justiça, o Mro. Desembargador Presidente de clarça aberta a pensar, às onze horas.

Leida e aprovada a ata da sessão ordinária do dia 24 da corrente, de cujo início ao presente em ordem seguinte:

- Parte Administrativa -

Para ciência do Tribunal, o Mro. Desembargador Presidente procedeu à leitura de telegrama, que em recebido, em que o Excmo. Mro. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral informou que, em sessão de 28 da corrente, fora provido o recurso interposto pelo Partido Social Progressista, ficando assim, válida a actuação realizada na seguinte sessão do município de Belém (19<sup>a</sup> Jure - M. Negro), nos eleições complementares de 15 de abril ultimas.

- Distribuição de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleito Honorário Victorio da Silva, 11<sup>a</sup> Jure - Tavares (proc. 1686-48) do Excmo. Sr. João Bento.

- Entrega de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleito Luiz Magno da Silva, Manuel Alves Regras,

de Fran, Humberto da Luz e Hon, Henrique Gouveias  
Freire, Pruzi Jo de Lencas, Graças Farias Lopes,  
Luis Barata Palheta Aleixo, Francisco Dias Fereira  
Laimund Alcantara Pereira, Maria Mercedes Costa,  
Manuel Simões da Costa, Leopoldo Flores de Lencas,  
Jo, Bruna Maria Bento, Manuel Ferreira  
da Paixão e Manuel Farias de Sousa, 9ª. Prae-  
sencia (proc. 1649-48) - Pelo Exm. Sr. Des. do  
queira e Saia, para acordar assentado.

- Passagens de Conto -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do  
eleitor Benedito Furtado da Silva, 11ª. Prae-  
sencia (proc. 1684-48) - Do Exm. Sr. Des. Lourenço e Farias  
do Exm. Sr. D. Procurador Republicano.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do  
eleitor Ernesto Lacerda de Oliveira, 11ª. Prae-  
sencia (proc. 1649-48) - Do Exm. Sr. Des. Mauricio Bento  
do Exm. Sr. D. Procurador Republicano.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembor-  
gador Presidente da mesa recorre os trabalhos ao  
seu fim e dez minutos. Eu, o Sr. Desembor-  
gador, Secretario, fecho a sessão, etc.

Mauricio Bento de Sousa

Do Presidente da mesa

João Bento de Sousa

Fuizio Benedito de Sousa  
João Antonio de Sousa  
Joaquim de Sousa

V Ata da 240ª sessão ordinária do Tribunal De-  
gual Electoral.

As vinte e oito dias do mês de junho de ano de  
mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém,  
capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões,  
presentes os Exms. Srs. Desembargadores Cavaldo Vascul-  
Lobo e Francisco Jordão Peito, presidente e vice-presidente  
do Tribunal Degual Electoral; Desembargador Raimundo  
Rafael de Góes, Sr. João Bento de Jesus, Juiz  
Auxiliar do Juiz de Direito, e José Leopoldo Bonfim, Juiz  
do mesmo Tribunal, e o Sr. Laureano de Vas. Paiva,  
procurador regional, o Sr. Desembargador Presidente  
declaram aberta a sessão, do seguinte modo.

Lida e aprovada a ata da sessão ordinária  
do dia 26 do corrente, deram início aos trabalhos  
na ordem seguinte:

- Parte Administrativa -

Licença para tratamento da própria saúde - Reque-  
rente: Sr. Milton Leal de Melo, Juiz Electoral de 3ª Jm-  
Soara (proc. 1696-48) - Concederam mais trinta (30)  
dias, em prorrogação, de 28 de junho a 28 de julho do  
corrente mês, nos termos do art. 87 do Regulamento Interno,  
marcadamente.

- Distribuição de Autos -

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do electo  
Pedro da Costa Barrol, 11ª Jm. - Guará (proc. 1.694-48) -  
Ao Exm. Sr. Sr. Lucas Lemos.

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do electo  
João Leão Benigno da Silva, 11ª Jm. - Guará (proc.  
1695-48) - Ao Exm. Sr. Sr. Leopoldo Bonfim.

- Passagem de Autos -

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do electo  
Henrico Victorio da Silva, 11ª Jm. - Guará (proc. 1686-48) -

(1686-88) - Do Excmo Sr. Fr. Bento de Sousa Sr.  
Procurador Real

E, uata mais favor a trabo, o Sr. Desca-  
leapora Presidente declarou successo e obediencia  
is ouz logo e deprimato. Lu apud p...  
Secretario, favei a ...

~~Mauricio de ...~~  
No meirade ...

Fr. Bento de Sousa  
Rui de ...  
João ...  
Francisco ...

Ata da 241.<sup>a</sup> sessão ordinária do Tribunal Desembargador Eleitoral.

No primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Amaltd. Vofente Lobo e Maurício Jordão de Brito, presidente e vice-presidente do Tribunal Desembargador Eleitoral; Desembargador Raimundo da Queiroz de Faria Sr. João Bento de Sousa, Lucio Amorim de Amaral e José Leopoldo Brito, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Francisco de Ode Paiva, procurador se fiscal, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, ás onze horas.

Lida e aprovada a ata da sessão ordinária do dia 28 de junho último, deram início aos trabalhos na ordem seguinte:

- Parte Administrativa -

Cum a palavra, o Sr. Desembargador fez um relato das atividades deste Tribunal, durante o primeiro semestre do corrente ano, ántem encerrado, e assim resumido: Sessões realizadas - 83, inclusive sete extraordinárias, estas convocadas em consequência das eleições suplementares verificadas a 4 de abril em doze seções de quatro votos desta circunscrição, apuradas em seis sessões no período compreendido entre 7 e 13 do mencionado mês. Acórdãos assinados - 191. Distribuições de autos - 169 feitos, cabendo 26 ao Des. Maurício de Brito; 1 ao Des. Inácio Guilhon; 17 ao Des. Vofente de Faria; 27 ao Sr. João Bento; 24 ao Sr. Lucio Amorim; 25 ao Sr. Leopoldo Brito e 19 ao Sr. Cecilio Porandás. Julgamentos - Foram julgados 163 feitos, sendo 3 Apelo Des. Amaltd. Lobo; 27 pelo Des.

Des. Mauricio Pinto; 14 pel. Des. Rubeira de Faria;  
25 pel. S. João Bento; 21 pel. S. Lucto Anson;  
24 pel. S. Leprant Botic e 23 pel. S. Oswald  
Brandão. Classificação dos feitos julgados -  
Mandados de segurança, 3; "Habeas corpus" elec-  
toral, 2; recursos "ex-officio" de "Habeas corpus",  
2; recursos eleitorais, 117; cancelamentos e ex-  
clusões de eleitores, 21; consultas, 12; reclama-  
ções, 1; revisões de qualificações "ex-officio", 5.  
Recursos extraordinários - Das decisões prola-  
tadas por este Tribunal apenas 13 (13) fo-  
ram objeto de recursos extraordinários, com o  
seguinte resultado, até agora conhecido: pro-  
vidos, 6; desprovidos, 2 e não conhecidos, 1. Ex-  
clusões de eleitores - Foram excluídos 67 eleitores,  
inclusive um por infracção do art. 16 do D. L.  
9.258, de 14-5-36, sendo 6 da 5.ª Jm (S. Cui); 14  
da 8.ª Jm (Vigia); 23 da 9.ª Jm (Curuçá); 6 da  
10.ª Jm (Guani); 4 da 11.ª Jm (Guani); 4 da 14.ª Jm  
(Chases); 9 da 21.ª Jm (Albuquerque) e 1 da 22.ª Jm  
(Obidos). Serviço de Comunicação e Documentação -  
Protocolo Geral (Entradas) - Ofícios, 489; telegramas,  
825; autos, 150; petições, 86; atestados de exercício, 122;  
percebidos, 23; cartas 4 e memorandos, 55. Expe-  
dição - Ofícios, 590; telegramas, 483; cópias de  
cpias, 4 e certidões, 46. Atos baixados - 18, a sa-  
ber: 8 cancelando férias requiridas; 5 denegando  
férias requeridas; 2 admitindo pessoal; 1 fixando ex-  
pediente; 1 de reassociação de exercício e 1 agr.  
decreto de serviço.

Em cumprimento à resolução do Tribunal Su-  
perior Eleitoral, transmitida em telegrama de 27 de  
junho último (proc. 1687-48), designaram o dei seis

seis (6) de julho corrente, às dezesseis (16) horas, para a separação da votação feita da urna da segunda seção do município de Alencastro, nos eleições suplementares de 4 de abril último, feitas as necessárias comunicações, eideição ao Tribunal Superior Eleitoral, unanimemente.

- Distribuição de Cotas -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleito Manuel Trindade Ferreira, 11<sup>o</sup> juzeiro - Guanabara (proc. 1.705-48) - Do Excmo. Sr. Des. Mauricio Pinto.

- Entrega de Cotas -

Licença para tratamentos da própria saúde - Requerente: D. Affonso Leão de Melo, juiz Eleitoral da 3<sup>o</sup> juzeiro - Lages (proc. 1.696-48) - Pelo Excmo. Sr. Arnaldo Lobo, presidente, quem se encontra ausente.

- Passagem de Cotas -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleito Manuel Trindade Ferreira, 11<sup>o</sup> juzeiro - Guanabara (proc. 1.705-48) - Do Excmo. Sr. Des. Mauricio Pinto ao Excmo. Sr. Procurador Rescovek.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleito Luiz Benigno da Silva, 11<sup>o</sup> juzeiro - Guanabara (proc. 1.697-48) - Do Excmo. Sr. Des. Renato Borcia ao Excmo. Sr. Procurador Rescovek.

E, nesta mesma sessão e data, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a votação às dez horas e quinze minutos. Eu, o Secretário, assinado, fiz a presente ata.

Manoel de Jesus  
Maurício de Jesus  
Juiz Eleitoral  
José Bento de Jesus

Luís Camarim de Azevedo  
José Augusto de Brito  
Luís Augusto de Brito

Ata da 272.ª sessão ordinária do Tribunal Re-  
gional Eleitoral.

Em três dias de mês de julho do ano de mil nove-  
centos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém, capital  
do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os  
Exmos. Srs. Desembargadores Amaldo Vafente hobz e Fran-  
cisco Jordovil - Pinto, Presidente e vice-Presidente do  
Tribunal Regional Eleitoral. Desembargador Rai-  
mundo de Faria de Aguiar, Sr. João Bento de Sousa  
Luís Camarim de Azevedo <sup>e Sr. Leopoldo (Indício)</sup> Juizes de mesa do Tribunal  
e o Sr. Laureano de Vale Paiva, promotor público  
o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a ses-  
são, às onze horas.

Lida e aprovada a ata da sessão ordina-  
ria do dia 1.º do corrente, deram início aos trabalhos  
na ordem seguinte:

- Distribuição de autos -

Luís Augusto de Brito

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES POR FALCUMENTO, DO ELEITOR  
Santo Inácio de Loyola, 11.º juiz - Juiz (proc. 1.411-48) -  
do Excmo. Sr. Des. Roberto de Sá.

- Passagem de Autos -

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES, POR FALCUMENTO, DO ELEITOR  
Antonio Moura da Silva, 11.º juiz - Juiz (proc. 1663-48) -  
do Excmo. Sr. D. Luiz Antonio do Excmo. Sr. D. Procurador  
Resoluc.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES, POR FALCUMENTO, DO ELEITOR  
Pedro da Costa Parrel, 11.º juiz - Juiz (proc. 1694-48) - do  
Excmo. Sr. D. Luiz Antonio do Excmo. Sr. D. Procurador  
Resoluc.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador  
Presidente declarou encerrado o trabalho, ao que houve e  
quis e minutos. Lei. Exped. de 1.º de Setembro, 1891,  
a presentada.

Arquivo  
Miguel Berto de Sá  
Juiz de Direito  
Juiz Antonio do Amaral  
Juiz de Direito  
Resoluc.

Ata da 248.ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Nos seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Excmos. Srs. Desembargadores Arnaldo Vafente Lobo e Mauricio Cordeiro Pinto, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador Raimundo Ruffino de Faria, pro tempore; Paulo de Jesus, Lucas Carneiro de Amorim e José Leprova Pinheiro, juizes do mesmo Tribunal e o Sr. Laureano de Vilela Paiva, promotor de Justiça. O Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, às onze horas.

Lida e aprovada a ata da sessão ordinária de dia 3 do corrente, foram iniciados os trabalhos na ordem seguinte:

- Distribuição de Autos -

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, POR FALLECIMENTO, DO DEITOR RAIMUNDO BATISTA DE PAIVA, 11.ª Jua. - Guarni (Proc. 1.431-48) - Ao Excmo. Sr. Sr. João Bento.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, POR FALLECIMENTO, DO DEITOR ANTONIO EUGENIO DA SILVA, 11.ª Jua. - Guarni (Proc. 1.437-48) - Ao Excmo. Sr. Sr. Lucas Carneiro.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, POR FALLECIMENTO DO DEITOR MIGUEL DE LIMA LOPES e ANESTES DE LIMA FERREIRA, 5.ª Jua. - Guarni (Proc. 1.438-48) - Ao Excmo. Sr. Sr. Leprova Pinheiro.

- Passagem de Autos -

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, POR FALLECIMENTO, DO DEITOR EUGENIO LACROSSA DE OLIVEIRA, 11.ª Jua. - Guarni (Proc. 1.649-48) - Ao Excmo. Sr. Sr. Raimundo Ruffino de Faria e Excmo. Sr. Sr. Mauricio Pinto.

Cancelamento de inscriçoes, por falecimento, do eleito  
 Manoel Trindade Ferreira, 11.<sup>o</sup> Jura-Juani (p. 1705-48).  
 Do Excm. Sr. Procurador Resouff ao Excm. Sr. Des. Mau-  
 ricio Pinto.

Cancelamento de inscriçoes, por falecimento, do eleito  
 Benedicto Furtado da Silva, 11.<sup>o</sup> Jura-Juani (p. 1684-48).  
 Do Excm. Sr. Procurador Resouff ao Excm. Sr. Des.  
 Josepha de Faria.

Cancelamento de inscriçoes, por falecimento, do elei-  
 to Honorio Victorio da Silva, 11.<sup>o</sup> Jura-Juani (p. 1686-48).  
 Do Excm. Sr. Procurador Resouff ao Excm. Sr. D. Jos  
 Bento.

Cancelamento de inscriçoes, por falecimento, do eleito  
 Antonio Moura da Silva, 11.<sup>o</sup> Jura-Juani (p. 1663-48).  
 Do Excm. Sr. Procurador Resouff ao Excm. Sr. D. Lucio  
 Amorim.

Cancelamento de inscriçoes, por falecimento, do eleito  
 Pedro do Costa Barbal, 11.<sup>o</sup> Jura-Juani (p. 1694-48). Do  
 Excm. Sr. Procurador Resouff ao Excm. Sr. D. Lucio  
 Amorim.

Cancelamento de inscriçoes, por falecimento, do  
 eleito Raimundo Lopes Batista, 11.<sup>o</sup> Jura-Juani  
 (p. 1667-48). Do Excm. Sr. Procurador Resouff ao  
 Excm. Sr. D. Leopoldo Pires.

Cancelamento de inscriçoes, por falecimento, do  
 eleito Luiz Pereira da Silva, 11.<sup>o</sup> Jura-Juani  
 (p. 1695-48). Do Excm. Sr. Procurador Resouff  
 ao Excm. Sr. D. Leopoldo Pires.

- Julgamentos -

Cancelamento de inscriçoes, por falecimento, do  
 eleito Antonio Moura da Silva, 11.<sup>o</sup> Jura-Juani (p. 1663-48).  
 Relator: Excm. Sr. D. Lucio Amorim.  
 Ordenaram o cancelamento da inscriçoes e a posse.

consequente exclusão do alistamento, nos termos do art. 16, nº 1, publicada por o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946, unanimemente.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, POR FLECCIONAMENTO, DOS ELEITORES FLAVIANO ALVES DE SOUZA, ALBERTO TRINDADE LOPES e JOSÉ JOAQUIM DE AMORIM 8º GRAU VIGIA (CARR. 1817-18) - Relator: Exm. Sr. D. LAZARUS AMORIM - Obedecendo o cancelamento da inscrição e a consequente exclusão do alistamento, "n. 1" do art. 16, nº 1, publicada por o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946, unanimemente.

Em cada uma das reuniões a seguir, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrados os trabalhos às seis horas e quinze minutos, da seguinte forma:

Secretaria, por o presente ato, ~~o Sr. Desembargador~~  
~~Agência~~ ~~Ernesto~~ ~~Trindade~~  
O presidente da mesa.  
João Bento de Souza  
Paulo Amorim de Souza  
José Amorim de Souza  
Lazarus Amorim

Ata da 58ª Sessão extraordinária do Tribunal Superior Eleitoral.

nos seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes os Excmos. Srs. Desembargadores Sr. Waldemar de Vasconcelos e Sr. Mauricio Cordovil Leite, presidente e vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Desembargador Raimundo Rêgo de Sá, Sr. José Bento de Sá, Lucio Carneiro de Amorim e José Leopoldo Pires, juiz do mesmo Tribunal, Sr. Laurentino de Sá, procurador regional e o doutor Sr. Achilles Pires do Santo Lima, delegado do Partido Social Progressista, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, às dezesseis horas.

O Sr. Desembargador Presidente, após a leitura dos dois telegramas, infra mencionados, e do respectivo edital da Secretaria Regional, publicado no "Boletim Eleitoral" nº 858, de 3 de julho corrente, declarou que, em cumprimento à Resolução do Colegiado do Tribunal Superior Eleitoral, transmitida em telegrama de vinte e dois de junho último (proc. 1687-48), e pelo Sr. L. Cruz no Rádio nº 484, de princípios deste mês, já se proceder à apuração da votação contida na mesa da segunda seção do município de Almeirim, nos eleições suplementares de junho de abril último, "in-vi" do disposto no artigo 36, número 2, da Resolução nº 2.207, de 5 de setembro de 1947 também do Tribunal Superior Eleitoral, designando, para os substituídos, os Excmos. Srs. Desembargadores Mauricio Cordovil Leite e Sr. Lucio Carneiro de Amorim.

Concedida a palavra ao Sr. Achilles Pires do Santo Lima, este delegado do Partido Social Progressista, requerem a presença de até o seu pro-

contestos pela desnecessidade da apuração dos eleições suplementares realizadas a 4 de abril finda, na segunda secção do município de Almeida, por questões de coerência com o recurso que interpusse da decisão deste Tribunal Superior Eleitoral da violação da referida segunda secção do município de Almeida, nas eleições de 11 de Janeiro de 1948, o que foi deferido pelo Sr. Desembargador Presidente.

Foram à Mesa a ver e os documentos de atos eleitorais da referida secção de Almeida, que funcionou na cidade de Almeida, sob a presidência do Sr. Luiz Carlos de Oliveira Santiago, juiz Eleitoral da 19ª Jm (Monte Alegre), foram lidas as atas de instalação e encerramento dos respectivos trabalhos, verificando-se por esta última que compareceram e votaram cento e quarenta (140) eleitores, inclusive cinco (5) da primeira secção, deixando de comparecer, portanto, quicenta e quatro (54) dos cento e noventa e quatro (194) eleitores que votaram na eleição de onze de Janeiro do corrente ano. Aberta a perspectiva urna que se pedira intacta e sem vestígios de violação, constatou-se a existência de cento e quarenta e dois (142) sobrecartos, devidamente rubricados, ou sejam, dois (2) sobrecartos a mais do número real de votantes, pelo que resolveram, unanimemente, declarar nula a votação gélida na urna da referida segunda secção de Almeida, nos termos do artigo cento e quatro (104), número cinco (5), parte final, do Decreto-Lei 7.586, de 28 de maio de 1948, e do artigo quarenta e três (43), número cinco (5), "in fine", da Resolução nº 2.207, de



Ata da 24.<sup>a</sup> sessão ordinária do Tribunal P.  
gical Eleitoral.

Atos oito dias do mês de julho de 1945, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Amador Vafente Lobo e Maurício Cordeiro Pinto, presidentes e vice-presidentes do Tribunal P.  
gical Eleitoral; Desembargador Rui Mauro de Faria, Sr. João Baptista de Sousa, Luís Amorim de Amaral e José Leopoldo Aguiar, juizes do mesaes Tribunal, e o Sr. Lourenço de Vale Faria, procurador regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, em 1945.

Lida e aprovada a ata da sessão ordinária de dia 16 do corrente, desam p.  
trabalhos na ordem seguinte:

- Distribuição de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleito Manuel Nunes Diniz Filho, 1.<sup>o</sup> juze - Capital (proc. 1745-48) - Ao Exm. Sr. Des. Maurício Pinto.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleito João Campos Cordeiro de Azevedo, 1.<sup>o</sup> juze - Capital (proc. 1746-48) - Ao Exm. Sr. Des. Rospiceira de Faria.

- Entrega de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleito Antonio Moura de Faria, 11.<sup>o</sup> juze - Juazeiro (proc. 1663-48) - Pelo Exm. Sr. Des. Luís Amorim, com acórdão assinado.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleito Flaviano Alcides de Sousa, Alberto Trindade Fonseca e José José de Amorim, 8.<sup>o</sup> juze - Vigia (proc. 1617-48) - Pelo Exm. Sr. Des. Luís Amorim, com acórdão assinado.

- Suspensão de Autos -

Cancelamento de inscrições por falecimento, do eleito João da Paqueta Pereira, 11ª Jua-Juani (proc. 1.411-48) - Do Excmo. Sr. Des. Rafael de Barros ao Excmo. Sr. Procurador Relator.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleito João da Paqueta Pereira, 11ª Jua-Juani (proc. 1.431-48) - Do Excmo. Sr. Des. João de Deus ao Excmo. Sr. Procurador Relator.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleito Antônio Legeiro de Silva, 11ª Jua-Juani (proc. 1.437-48) - Do Excmo. Sr. Des. Luiz Amoral ao Excmo. Sr. Procurador Relator.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleito Miguel de Luna Soares e Aristides de Luna Soares, 5ª Jua-Juani (proc. 1.438-48) - Do Excmo. Sr. Des. Leopoldo Pinheiro ao Excmo. Sr. Procurador Relator.

- Julgamento -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleito Eufemio Rodrigues Leão, 11ª Jua-Juani (proc. 2.237-46) - Relator: Excmo. Sr. Des. Maurício Pinheiro - Ordenaram o cancelamento das inscrições e a consequente exclusão do alistamento, "ex-oi" do art. 16, nº 1, publicado com o art. 18 do D.L. 9.258, de 14 de maio de 1946, unanimemente.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleito João da Paqueta Pereira, 11ª Jua-Juani (proc. 2.238-46) - Relator: Excmo. Sr. Des. Rafael de Barros - Ordenaram o cancelamento das inscrições e a consequente exclusão do alistamento, nos termos do art. 16, nº 1, publicado com o art. 18 do D.L. 9.258, de 14 de maio de 1946, unanimemente.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão, às onze horas e vinte minutos. La. [Assinatura] V. [Assinatura] [Assinatura]

Senhor e Sr. ~~Senhor~~ ~~Senhor~~ ~~Senhor~~  
M. de S. Paulo de S. Paulo - T.  
Maurício Cardoso F. de S.  
Administração de S. Paulo.  
João Bento de Souza  
Luís Amador de F. de S.  
João de S. Paulo  
Luís Amador de S. Paulo

Ata da 2ª sessão ordinária do Tribunal Re-  
p. Eleitoral.

Nos dez dias do mês de julho do ano de mil nove-  
centos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém, capi-  
tal do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, pre-  
sente os Senhores Drs. Desembargadores Amalto de S. Paulo  
Lobo e Maurício Cardoso de S. Paulo, presidente e vice-pr-  
sidente do Tribunal Re-  
p. Eleitoral. Desembargador  
Raimundo de S. Paulo de S. Paulo, Sr. João de S. Paulo,  
Senhor Amador de S. Paulo e Sr. Leopoldo de S. Paulo, juiz  
do mesmo Tribunal, e o Sr. Laureano de S. Paulo,  
promotor de S. Paulo, o Sr. Desembargador Pr-  
sidente declarou aberta a sessão, às onze  
horas.

Lida e aprovada a ata da sessão ordi-  
nária do dia 8 do corrente, foram julgados os  
problemas não serem de S. Paulo.

- Distribuições de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimentos, do eleito Am-  
brozios José Pereira, 1º Juiz - Capital (proc. 1.448-48) - Ao Excm. Sr. Sr. José Bento.

Cancelamento de inscrições, por falecimentos, do eleito  
Sido Rodrigues, 1º Juiz Capital (proc. 1.449-48) - Ao Excm.  
Sr. Sr. Lucio Amorim.

- Entrega de Autos -

Cancelamento de inscrições por falecimentos, do eleito  
Leopoldo Rodrigues Teófilo, 11º Juiz - Juazeiro (proc. 2.237-48) -  
Pelo Excm. Sr. Sr. Maurício Teófilo, com acórdão assinado.

Cancelamento de inscrições, por falecimentos, do elei-  
to José Lourenço da Sousa, 11º Juiz - Juazeiro (proc.  
2.238-48) - Pelo Excm. Sr. Sr. Rogério de Faria, com  
acórdão assinado.

- Passagens de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimentos, do  
eleito José Campos Fardes de Amorim, 1º Juiz - Ca-  
pital (proc. 1.446-48) - Ao Excm. Sr. Sr. Rogério de  
Faria e Excm. Sr. Sr. Torquato Ribeiro.

- Julgamentos -

Cancelamento de inscrições, por falecimentos, do  
eleito Honorio Vitorino da Silva, 11º Juiz - Juazeiro (proc.  
1.686-48) - Relator: Excm. Sr. Sr. José Bento - Orda-  
naram o cancelamento da inscrições e a consequente  
exclusão do plebiscito, nos termos do art. 16, nº 4,  
conhecido com o art. 18 do D. L. 9258, de 14 de  
maio de 1946, remanescendo.

Cancelamento de inscrições por falecimentos, do  
eleito Leonardo Lopes Batista, 11º Juiz - Juazeiro  
(proc. 1.667-48) - Relator: Excm. Sr. Sr. Rogério de  
Faria - Ordenaram o cancelamento de inscrições  
e a consequente exclusão do plebiscito, 'ex. vi'

"gr-oi" a act. 16, p. 1, publicada com o art.  
18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946, meca-  
nicamente.

E, nada mais havendo a tratar, por Desem-  
barção Paes de Azevedo, declarou encerrado o proba-  
tório às onze horas e vinte minutos. Fez  
as presentes secretarias, fazer a  
presente ata.

Antônio de Paula Roberto  
Francisco de Azevedo Paes de Azevedo  
N. O. de Azevedo Paes de Azevedo.

João de Deus de Azevedo  
Luís de Azevedo Paes de Azevedo  
João de Azevedo Paes de Azevedo  
Luís de Azevedo Paes de Azevedo

Ata da 276ª sessão ordinária do Tribunal  
Eleitoral.

No dez dias do mês de julho do ano de mil  
novecentos e quarenta e seis, nesta cidade de Belém,  
capital do Estado do Pará, na sala de sessões reunidas,  
presentes os Exmos. Mros. Desembargadores Amélio de Azevedo  
Lobo e Maurício Rodolfo de Azevedo, presidente e vice-  
presidente do Tribunal Eleitoral; Desem-  
barção Paes de Azevedo, Desembargador de Direito, Sr. José  
Bento de Sousa Lúcio Azevedo de Azevedo e José  
Leopoldo Brício, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr.

St. Laureano de Vale Paiva, Procurador Refeitor, e Jor. Desem-  
bassador, Presidentes declararam aberta a sesso, ás onze horas.

Lida e approvada a ata da sesso ordinaria de  
hoje do corrente, e se deu principio aos trabalhos no orden  
seguente:

- Distribuicao de Autos -

Cancelamento de inscriçoes, por falecimento, do eleito  
João Sampaio, 1.<sup>a</sup> Jura - Capital (proc. 1757-48) - Os Excm.  
M. S. Lepraes e Bricio.

Cancelamento de inscriçoes, por falecimento, do eleito  
João Alípio de Abreu, 1.<sup>a</sup> Jura - Capital (proc. 1752-48) - Os  
Excm. M. S. Mauricio Pinto.

- Centro de Autos -

Cancelamento de inscriçoes, por falecimento, do e-  
leito Honorario Vitalino da Silva, 1.<sup>a</sup> Jura - Juazeiro (proc.  
1686-48) - Pelo Excm. M. S. João Bento, com acor-  
das assinaes.

Cancelamento de inscriçoes, por falecimento, do  
eleito Raimundo Lopes Baptista, 1.<sup>a</sup> Jura - Juazeiro  
(proc. 1667-48) - Pelo Excm. M. S. Lepraes e Bricio, com  
acordos assinaes.

- Passagem de Autos -

Cancelamento de inscriçoes, por falecimento, do elei-  
to Ambrosio de Pereira, 1.<sup>a</sup> Jura - Capital (proc. 1784-  
48) - Os Excm. M. S. João Bento e Excm. M. S. Procu-  
rador Refeitor.

Cancelamento de inscriçoes, por falecimento, do  
eleito Faustino Joaquim Bricio, 1.<sup>a</sup> Jura - Juazeiro  
(proc. 1711-48) - Os Excm. M. S. Procurador Refeitor  
e Excm. M. S. Rufina de Sá.

Cancelamento de inscriçoes, por falecimento, do  
eleito João Sampaio Fardes de Amorim, 1.<sup>a</sup> Jura - Capital  
(proc. 1746-48) - Os Excm. M. S. Procurador Refeitor e Excm.

Exec. Adv. Des. Insucesso de Turi.

Cancelamento de inscrições por falecimento, da eleita  
Ira Rainunda Batista de Silva, 11.ª June - Janeiro (proc.  
1.731-48) - Do Excmo. Sr. Procurador Defensor da Exec.  
Adv. Sr. José Bento.

Cancelamento de inscrições por falecimento de eleitor  
Antônio Eugênio de Silva, 11.ª June - Janeiro (proc. 1731-  
48) - Do Excmo. Sr. Sr. Procurador Defensor da Exec.  
Adv. Sr. Lucas Amorim.

Recurso eleitoral - Recurso ao Partido Social  
Democrático - Recorrido: a Junta Apuradora dos  
eleitores municipais de Lagoinha (proc. 1582-48) -  
Do Excmo. Sr. Procurador Defensor da Exec. Adv.  
Sr. Leopoldo Pires.

Cancelamento de inscrições por falecimento, do  
eleitor Miguel de Lima Lopes e Aristides de  
Lima Lopes, 5.ª June - Junho (proc. 1738-48) -  
Do Excmo. Sr. Procurador Defensor da Exec. Adv. Sr. Le-  
opoldo Pires.

- Falecimentos -

Cancelamento de inscrições por falecimento, do eleitor  
Benedito Furtado de Silva, 11.ª June - Janeiro (proc. 1684/48) -  
Delator: Excmo. Adv. Des. Insucesso de Turi - Ordenaram  
o cancelamento da inscrições e a consequente exclusão  
do alistamento, nos termos do art. 16, n.º 1, combinado  
com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946, uni-  
camente.

Cancelamento de inscrições por falecimento, da  
eleitora Luiza Benigno da Silva, 11.ª June - Janeiro  
(proc. 1691-48) - Delator: Excmo. Adv. Sr. Leopoldo Pires.  
Ordenaram o cancelamento da inscrições e a conse-  
quente exclusão do alistamento, "q. n." do art. 16, n.º  
1, combinado com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14

14 de maio de 1946, emmanuamente.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão, às onze horas e trinta minutos. Eu, ~~Desembargador~~, Secretário, porci a presente ata.

~~Desembargador~~  
Maurício Jordão de Paiva  
No prelo de datilografia.  
João Bento de Sousa  
Luís Amorim de Azevedo  
Júri Leopoldo Borja  
Desembargador

Ata da 24ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Em quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Excm. Srs. Desembargadores Amalberto La Santa Lobo e Maurício Jordão de Paiva, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador Agimundo Ribeiro de Azevedo, Sr. João Bento de Sousa, Luís Amorim de Azevedo e Júri Leopoldo Borja juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laurindo de Vali Paiva, promotor regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, às onze horas.

Lida e aprovada a ata da sessão ordinária

ordenação de di 13 de corrente, de ração viciosa aos tm  
calços na ordem seguinte:

- Distribuições de Autos -

Cancelamento de inscriçoes, por falecimento, do  
eleitor Adolfo Ferreira da Silva, 1º Juiz - Capital  
(proc. 1758-48) - Ao Excm. Sr. Des. Raphael de Paiva.

Cancelamento de inscriçoes, por falecimento, do  
eleitor Florencio Batista de Espinosa, 22º Juiz - Obidos  
(proc. 1759-48) - Ao Excm. Sr. D. Joao Bapt.

- Entrega de Autos -

Cancelamento de inscriçoes, por falecimento, do  
eleitor Benedicto Furtado da Silva, 11º Juiz - Juazeiro  
(proc. 1684-48) - Pels Excm. Sr. Des. Raphael de Paiva,  
sem accordo assuado.

Cancelamento de inscriçoes, por falecimento, do  
eleitor Luiz de Sena da Silva, 11º Juiz - Juazeiro  
(proc. 1695-48) - Pels Excm. Sr. D. Leopoldo  
Ponce, sem accordo assuado.

- Transferencia de Autos -

Cancelamento de inscriçoes, por falecimento, do elei-  
tor Daniel Nunes de Brito Filho, 1º Juiz - Capital (proc.  
1748-48) - Do Excm. Sr. Des. Mauricio Pires ao Excm.  
Sr. D. Francisco Refoant.

Cancelamento de inscriçoes, por falecimento, do elei-  
tor Joao Alipio de Abreu, 1º Juiz - Capital (proc.  
1752-48) - Do Excm. Sr. Des. Mauricio Pires ao Excm.  
Sr. D. Francisco Refoant.

- Julgamentos -

Cancelamento de inscriçoes, por falecimento,  
do eleitor Ernesto Jacose de Oliveira, 11º Juiz - Juazeiro  
(proc. 1679-48) - Relator: Excm. Sr. Des. Mau-  
ricio Pires - Enduoraram o cancelamento da ins-  
criçoes e o consequente exclusão do alistamento,

alistamento, "ex-oi" do art. 16, n. h, combeiad com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946, unaciuente.

Cancellamento de inscrições, por falecimento, do de:   
 Sr Manuel Trinidad Ferreira, 11ª par - Goani (Proc. 1.505-18) - Relator: Excmo. Sr. Mauricio Buit - Ordem   
 nam p' cancelamento da inscrições e a consequente   
 exclusão d' alistamento, nos termos do art. 16, n. h, combe-   
 iado com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de   
 1946, unaciuente.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desambu-   
 gen Presidente declarou encerrada a sessão, ois   
 ouz hora e quita e cinco minutos. Cu.   
 Secretário,   
 ~~Francisco de Paula~~

~~Alfredo de Souza~~   
 ~~Maffei de Souza~~   
 ~~Nomeia de Bahia~~   
 ~~José de Souza~~   
 ~~Francisco de Paula~~   
 ~~José de Souza~~   
 ~~Francisco de Souza~~

Ata de 278.ª Sessão ordinária do Tribunal  
Repositivo Eleitoral.

As dezessete horas de mais de julho de ano de mil  
novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém,  
capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões,  
compareceram o Excmo. Sr. Desembargador Juiz de  
1.ª Instância Lauro e Maurício Jordão Pinto, presidente  
e vice-presidente do Tribunal Repositivo Eleitoral,  
Desembargador Raimundo de Jesus de Paiva, Sr.  
João Bento de Jesus, Lucio Amorim de Azevedo e  
José Leopoldo Brito, juizes do mesmo Tribunal,  
e o Sr. Laureano de Paiva Paiva, procurador regional  
do Sr. Desembargador Presidente declarada aberta a  
sessão, às onze horas.

Lida e aprovada a ata da sessão ordina-  
ria do dia 15 do corrente, passou em juízo os trabalhos  
na ordem seguinte:

- Distribuição de Autos -

Cancelamento de inscrições por falecimento, do  
eleitor Aldeamar de Jesus Sales e Regina Soares Vianna,  
22.ª Jura - Obidos (Proc. 1767-48) - Ao Excmo. Sr. Lu-  
cis Azevedo.

Cancelamento de inscrições por falecimento, do elei-  
tor Toracy Brito de Assis, 22.ª Jura - Obidos (Proc.  
1768-48) - Ao Excmo. Sr. Leopoldo Brito.

- Entrega de Autos -

Cancelamento de inscrições por falecimento  
do eleitor Ernesto Laerte de Oliveira, 11.ª Jura - Juá-  
mi (Proc. 1679-48) - Pelo Excmo. Sr. Mauricio  
Pinto, com geordas assinadas.

Cancelamento de inscrições por falecimento, do  
eleitor Manoel Trindade Ferreira, 11.ª Jura - Juámi  
(Proc. 1705-48) - Pelo Excmo. Sr. Mauricio Pinto,

Sunt, com peritos assuados.

- Passagens de Auto -

Cancelamento de inscrições por falecimento, do eleito Florencio Batista de Fereira, 22.ª Jura - Obito (proc. 1.459-48) - Do Excm. Sr. J.º José Bento ao Excm. Sr. A.º Procurador Regional.

Cancelamento de inscrições por falecimento, do eleito José Santos, 1.ª Jura - Capital (proc. 1.451-48) - Do Excm. Sr. J.º Leopoldo Pereira ao Excm. Sr. A.º Procurador Regional.

- Julgamentos -

Cancelamento de inscrições por falecimento, do eleito Joaquim Benício, 11.ª Jura - Pami (proc. 1.411-48) - Relator: Excm. Sr. Des. Infancia de Sáez - Ordenaram o cancelamento de inscrições e a consequente exclusão do alistamento, nos termos do art. 16, n.º h, combinado com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946, unanimemente.

Cancelamento de inscrições por falecimento, do eleito José Augusto de Sáez, 1.ª Jura - Capital (proc. 1.446-48) - Relator: Excm. Sr. Des. Infancia de Sáez - Ordenaram o cancelamento de inscrições e a consequente exclusão do alistamento, "31-01" do art. 16, n.º h, combinado com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946, unanimemente.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Secretário e o Presidente declararam encerrada a sessão, às onze horas e vinte e cinco minutos. Em defesa própria, se

*(Handwritten signatures and text)*  
Maurício Espinosa  
No prelado g.º  
José Bento de Sousa

Luiz Amorim de Azevedo  
José Leprout Pereira  
Jacuypodol

Ata da 249ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

No vinte dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no salão de suas reuniões, presenças os Excm. Srs. Desembargadores Arouald Volante Lobo e Mauricio Cordovil Pinto, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador Fajmeu de Faria, Sr. João Bento de Faria, Luiz Amorim de Azevedo e José Leprout Pereira, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Lourenço de Faria Lima, promotor pessoal o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, às onze horas.

Lida e aprovada a ata da sessão ordinária do dia 17 do corrente, dessem juizes aos trabalhos no orden seguinte:

- Distribuição de Autos -

Cancelamentos de inscrições, por falecimentos, do eleito  
Antônio Pereira Lopes, 11ª qua - Guama (proc. 1.473-48) -  
do Excmo. Sr. Des. Maurício Pinto.

Cancelamentos de inscrições, por falecimentos, do eleito  
Justino de Sousa Moreira, 11ª qua - Guama (proc. 1.474-48) -  
do Excmo. Sr. Des. Rufino de Faria.

- Entre as de Autos -

Cancelamentos de inscrições, por falecimentos, do  
eleito Fausto Joaquim Pereira, 11ª qua - Guama  
(proc. 1.471-48) - Pelos Excmos. Srs. Rufino de Faria,  
com acórdão assinado.

Cancelamentos de inscrições, por falecimentos,  
do eleito João Augusto de Aguiar, 1ª qua -  
Capital (proc. 1.476-48) - Pelos Excmos. Srs. Rufino de Faria,  
com acórdão assinado.

- Passagens de Autos -

Cancelamentos de inscrições, por falecimentos, do eleito  
Manoel Nunes Direito Filho, 1ª qua - Capital (proc.  
1.445-48) - do Excmo. Sr. D. Francisco Rufino de Faria  
Excmo. Sr. Des. Maurício Pinto.

Cancelamentos de inscrições, por falecimentos, do  
eleito José Alípio de Abreu, 1ª qua - Capital (proc.  
1.452-48) - do Excmo. Sr. D. Procurador Rufino de Faria  
Excmo. Sr. Des. Maurício Pinto.

Cancelamentos de inscrições, por falecimentos, do  
eleito Ambrosio José Pereira, 1ª qua - Capital (proc.  
1.448-48) - do Excmo. Sr. D. Procurador Rufino de Faria  
Excmo. Sr. Des. João Bento.

Cancelamentos de inscrições, por falecimentos, do  
eleito Horácio Batista de Figueiredo 22ª qua -  
Obito (proc. 1.459-48) - do Excmo. Sr. D. Procurador  
Rufino de Faria Excmo. Sr. Des. João Bento.

Cancelamentos de inscrições, por falecimentos, do

do elector José Santos, 1.º grau - Capital (proc. 1.757-48)  
do Excmo. Sr. Procurador Regional do Excmo. Sr.  
Sr. Leopoldo Pires.

- Julgamentos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do  
elector Raimundo Botelho de Pinho, 11.º grau - Juazeiro  
(proc. 1.731-48) - Relator: Excmo. Sr. José Bento  
Oliveira e cancelamento de inscrições e  
a consequente exclusão de alistamento, nos termos  
do art. 16, n.º 4, combinado com o art. 18 do D.L.  
9.258, de 14 de maio de 1946, igualmente.

Cancelamento de inscrições, por falecimento,  
do elector Abigail de Lúcia Lopes e filhos de  
Lúcia Lopes, 5.º grau - F. Cui (proc. 1.738-48) - Re-  
lator: Excmo. Sr. Leopoldo Pires - Ordenação  
e cancelamento de inscrições e a consequente  
exclusão de alistamento, "in vi" do art. 16, n.º 4,  
combinado com o art. 18 do D.L. 9.258, de 14  
de maio de 1946, igualmente.

É, uma vez mais, lembrado a todos, o Sr. Desemb.  
gdnr. Frenquete declarou conhecida a sessão,  
as onze horas e trinta minutos da tarde, e  
secretários, foram a presença de

*[Handwritten signatures and names]*  
José Bento de Sousa  
Luís Amorim de Azevedo  
José Raposo  
Luiz Carlos de S.

Alta da 280ª sessão ordinária do Tribunal Eleitoral.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Excmos. Desembargadores Amalto Caspary Lobo e Maurício Jordani Pente, presidente e vice-presidente do Tribunal Eleitoral; Desembargador Raimundo Rosperei de Faria, Sr. João Pente de Sousa, Lucio Amaral de Amaral e José Leopoldo Pôrco, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laureano de Almeida Paiva, promotor judicial, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, às onze horas.

Leida e aprovada a ata da sessão ordinária do dia 20 do corrente, deram início aos trabalhos em ordem seguinte:

- Distribuição de Centros.

Cancelamento de inscrições por falecimento, do eleitor Afonso Ribeiro Soares, 11ª Jura - Juazeiro (proc. 1.781-48) - do Excmo. Sr. João Pente.

Cancelamento de inscrições por falecimento, do eleitor Maria de Lourdes Souza, 1ª Jura - Capital (proc. 1.782-48) - do Excmo. Sr. Lucio Amaral.

Consulta do Sr. Juf. Eleitoral da 2ª Jura - Soave (proc. 1.788-48) - do Excmo. Sr. Rosperei de Faria.

- Entrega de Centros.

Cancelamento de inscrições por falecimento, do eleitor Raimundo Batista de Brito, 11ª Jura - Juazeiro (proc. 1.781-48) - pelo Excmo. Sr. João Pente, sem acordos assinados.

Cancelamento de inscrições por falecimento, do eleitor Miguel de Lima Fossá e Acistides

Christides de Lima Lopes, 5.ª Rua - Flôr (proc. 1.738-48)  
do Excm. Sr. Leprout Pires, com acórdão es-  
pecial.

- Passagens de Auto -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, da  
eleitora Bertina Pereira Lopes, 11.ª Rua - Jacuã  
(proc. 1.773-48) - do Excm. Sr. Mauricio Pires  
ao Excm. Sr. Procurador Peixoto.

Cancelamento de inscrições, por falecimento,  
do eleito Adolfo Ferreira de Silva 1.ª Rua -  
Capital (proc. 1.758-48) - do Excm. Sr. Mo-  
niz de Faria ao Excm. Sr. Procurador  
Peixoto.

Cancelamento de inscrições, por falecimento,  
do eleito Justino de Sousa Moreira, 11.ª Rua - Jacuã  
(proc. 1.774-48) - do Excm. Sr. Moisés de  
Faria ao Excm. Sr. Procurador Peixoto.

Cancelamento de inscrições, por falecimento,  
do eleito Coracy Brito de Assis, 22.ª Rua - Obidos  
(proc. 1.768-48) - do Excm. Sr. Leprout Pires  
ao Excm. Sr. Procurador Peixoto.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, da  
eleitora Bertina Pereira Lopes, 11.ª Rua - Jacuã (proc.  
1.773-48) - do Excm. Sr. Procurador Peixoto ao  
Excm. Sr. Mauricio Pires

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do  
eleito Adolfo Ferreira de Silva, 1.ª Rua - Capital  
(proc. 1.758-48) - do Excm. Sr. Procurador Peixoto  
ao Excm. Sr. Moisés de Faria.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do  
eleito Justino de Sousa Moreira, 11.ª Rua - Jacuã  
(proc. 1.774-48) - do Excm. Sr. Procurador Pe-  
ixoto ao Excm. Sr. Moisés de Faria.

Cancelamento de inscrições por falecimento, da eleição  
Lopacy Aguiar de Jesus, 22.ª Jura - Bidos (proc. 1.768-48) -  
do Excm. Sr. Procurador Relator ao Excm. Sr. Le-  
proat Brício.

- Julgamentos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do elei-  
to Manuel Alves Dirceto Dito, 1.ª Jura - Capital (proc.  
1.745-48) - Relator: Excm. Sr. Mauricio Pente - Ordena-  
ram p cancelamento da inscrições e a consequente  
exclusão do alistamento, nos termos do art. 16, al. h,  
combinação com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de  
maio de 1946, unânime e mente.

Cancelamento de inscrições, por falecimento  
do eleito José Alípio de Abreu, 1.ª Jura - Capital  
(proc. 1.752-48) - Relator: Excm. Sr. Mauricio  
Pente - Ordenaram p cancelamento da inscrições  
e a consequente exclusão do alistamento "ex-oi"  
do art. 16, al. h, combinação com o art. 18 do D. L.  
9.258, de 14 de maio de 1946, unânime e mente.

Recurso eleitoral - Recorrente: o Partido Social  
Democrático - Recorrido: a Junta Apuradora dos  
eleições municipais de Itapira (proc. 1.592-48) -  
Relator: Excm. Sr. Leopoldo Brício - Concederam com  
redução, para se deferir-la, preliminarmente,  
a falta de amparo legal, unânime e mente.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador  
Presidente declarou encerrada a sessão, às dez horas  
e dez minutos. Cu, a seguir, a sessão seguiu, para a  
presente ata.

Mauricio Pente  
Mauricio Pente  
Mauricio Pente  
José Bentes de Sousa

1.768-48

Luís Augusto de Azevedo  
Juiz Eleitoral  
Recusado

Ata da 281ª sessão ordinária do Tribunal  
Regional Eleitoral.

Em vinte e quatro dias do mês de julho do  
ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade  
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de  
seus recessos, presentes os Excm. Srs. Desembargadores  
Aurelio Vafente Lobo e Afacencio Cordovil  
Pinto, presidente e vice-presidente do Tribunal  
Regional Eleitoral; Desembargador Raimundo Ho-  
gueira de Sávia, Sr. João Benito de Jesus Lacerda  
Azevedo de Azevedo e Sr. Leopoldo Brito, juiz  
do mesmo Tribunal, e o Sr. Leocadio de Vilela  
Lacerda, promotor regional, o Sr. Desembargador  
Presidente declarou aberta a sessão, às onze  
horas.

Lida e aprovada a ata da sessão ordinária  
pela do dia 27 do corrente, foram iniciados os

os trabalhos em ordem seguinte:

- Distribuições de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleito Sebastião Pereira de Faria, 1.<sup>a</sup> Jura-Capital (proc. 1790-48) - Do Excm. Sr. D. Leopoldo Pereira.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, da eleitora Francisca Maria Guimarães, 1.<sup>a</sup> Jura-Capital (proc. 1791-49) - Do Excm. Sr. Des. Mauricio Pinto.

- Entrega de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleito Manuel Nunes Tricote Filho, 1.<sup>a</sup> Jura-Capital (proc. 1794-48) - Pelo Excm. Sr. Des. Mauricio Pinto, com acórdão assinado.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleito José Filipe de Abreu, 1.<sup>a</sup> Jura-Capital (proc. 1792-49) - Pelo Excm. Sr. Des. Mauricio Pinto, com acórdão assinado.

- Passagem de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleito Manuel Ribeiro Paóses, 1.<sup>a</sup> Jura-Capital (proc. 1781-48) - Do Excm. Sr. D. João Pinto ao Excm. Sr. D. Procopio de Faria.

- Julgamentos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleito Ambrosio José Pereira, 1.<sup>a</sup> Jura-Capital (proc. 1748-48) - Relator: Excm. Sr. D. João Pinto. Ordenou-se o cancelamento da inscrições e a consequente exclusão do al. tamento, nos termos do art. 16, c. 4, tambemado com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946, unanimemente.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleito Florencio Batista de Jesus, 2.<sup>a</sup> Jura-Capital (proc. 1759-48) - Relator: Excm. Sr. D. João Pinto - Ordenou-se o cancelamento da

da inscripcão e a subsequente resolução do dito tra-  
mento, "grat" do art. 16, no 4, combinado com  
o art. 18 do D. 9.258, de 14 de maio de 1946, uni-  
camente.

E, esta mesa lavada a tratar, o pm. Desembargador  
Presidente declarou encerrada a sessão pro-  
cede logo e outorga out. ministro da Justiça,  
Secretário, Juiz e Juizete etc.

~~Luiz de Souza  
Luiz de Souza  
Luiz de Souza~~

Opinião de  
Luiz de Souza  
Luiz de Souza  
Luiz de Souza

Ata da 385ª sessão ordinária do Tribunal  
 Superior Eleitoral.

Em vinte e sete dias do mês de julho do ano  
 de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de  
 Belém, capital do Estado do Pará, na sala de Sessões  
 reunidas, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Amalto  
 Vopate Lobo e Maurício Jordovil Leite, presidente e vice-  
 presidente do Tribunal Superior Eleitoral; Desembargador  
 Raimundo Rofeirão de Faria, Sr. José Bento de Sousa,  
 Luíz Cassiano de Amaral e Sr. Leonat Pinheiro,  
 juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laurindo de  
 Sá, promotor de justiça, o Sr. Desembargador  
 Presidente declarou aberta a sessão, ao que Srs.

Lida e aprovada a ata de sessão anterior  
 do dia 24 do corrente, deram início aos trabalhos  
 na ordem seguinte:

- Distribuição de Autos -

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do  
 eleito José Batista da Silva, 1º Juiz - Belém (proc.  
 1.795-48) - Ao Excmo. Sr. Des. Rofeirão de Faria.

- Entrega de Autos -

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do  
 eleito Cabrosin José Pereira, 1º Juiz - Capital  
 (proc. 1.748-48) - Pelo Excmo. Sr. José Bento, por  
 acórdão assinado.

Cancelamento de inscrição, por falecimento,  
 do eleito Florêncio Batista de Devesedo, 2º Juiz -  
 Obidos (proc. 1.795-48) - Pelo Excmo. Sr. José Bento,  
 por acórdão assinado.

- Passagem de Autos -

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do  
 eleito Sebastião Pereira de Lima, 1º Juiz - Capital  
 (proc. 1.790-48) - Do Excmo. Sr. Leonat Pinheiro ao

ao Excmo. Sr. Procurador Refinanc.

- Julgamento -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, da  
eleitora José Santos, 1.<sup>a</sup> Zona - Capital (proc. 1.751-47) - Re-  
lator: Excmo. Sr. A. Leprosat Torres - Ordenaram o  
cancelamento da inscrição e a consequente exclusão  
do alistamento nos termos do art. 16, w<sup>o</sup> b, combinado  
com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946,  
unanimemente.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, da  
eleitora Graça Brito de Assis, 2.<sup>a</sup> Zona - Obidos (proc.  
1.768-48) - Relator: Excmo. Sr. A. Leprosat Torres.  
Ordenaram o cancelamento da inscrição e a  
consequente exclusão do alistamento, "ex-ost" do  
art. 16, w<sup>o</sup> b, combinado com o art. 18 do D. L.  
9.258, de 14 de maio de 1946, unanimemente.

E, para mais fazer e tratar, o Sr. Procurador  
Jus. deste declara presente a parte, as duas partes inte-  
rlocutórias. In, caso de apelação, Secretários, para  
a presente data.

Maurício de Sá  
M. de Sá  
M. de Sá

João Bento de Sousa  
Rufina Amari de Amaral  
José Epimônio de Sá  
José de Sá

Alta da 283.ª sessão ordinária do Tribunal Superior Eleitoral.

No vinte e nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, compareceram os Exmos. Srs. Desembargadores Amalro de Figueiredo Fobos e Mauricio Jordão de Brito, presidente e vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral; Desembargador Joaquim de Figueiredo de Faria, Sr. João Bento de Sousa Lucas Amaro de Azevedo e José Leopoldo Pereira, juizes do mesmo Tribunal, do Sr. Henrique de Vale Paiva, procurador fiscal, e Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, às onze horas.

Lida e aprovada a ata da sessão ordinária de dia 27 do corrente, deram início aos trabalhos no ordem seguinte:

- Distribuição de Contas -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, da eleição Antônia Oliveira, 1.ª Sec. - Capital (proc. 1.804-48) - Sr. Excmo. Sr. Sr. João Bento.

- Entrega de Contas -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, da eleição João Santos, 1.ª Sec. - Capital (proc. 1.751-48) - Pelo Excmo. Sr. Sr. Leopoldo Pereira, com acórdão assinado.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, da eleição Daracy Brito de Jesus, 2.ª Sec. - Idem (proc. 1.768-48) - Pelo Excmo. Sr. Sr. Leopoldo Pereira, com acórdão assinado.

Recursos eleitorais - Recorrido: o Partido Social Democrático - Recorrido: a Junta Organizadora do eleições municipais de Itapiranga (proc. 1.82-48) - Pelo Excmo. Sr. Sr. Leopoldo Pereira, com acórdão assinado.

- Passagem de Contas -

Cancelemento de inscrições, por falecimento, do  
eleitor Francisca Maria Guimarães, 1ª Jura-Capitol  
(proc. 1.791-48) - do Excm. Des. Lapicão  
Pinto ao Excm. Sr. Procurador de Justiça.

Cancelemento de inscrição, por falecimento, do  
eleitor João Batista da Silva, 1ª Jura-Capitol  
(proc. 1.795-48) - do Excm. Des. Napoleão de  
Lima ao Excm. Sr. Procurador de Justiça.

- Julgamentos -

Cancelemento de inscrições, por falecimento, do  
eleitor Justino de Sousa Moreira, 11ª Jura - Guaimã  
(proc. 1.744-48) - Relatr. Excm. Sr. Des. Napoleão de  
Lima - Ordenaram o cancelamento de inscri-  
ções e a consequente exclusão do alistamento,  
nos termos do art 16, n.º h, combinado com o  
art 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946, uni-  
camente.

Cancelemento de inscrições, por falecimento,  
do eleitor Adolfo Ferreira da Silva, 1ª Jura - Capitã  
(proc. 1.788-48) - Relatr. Excm. Sr. Des. Napoleão de  
Lima - Ordenaram o cancelamento da ins-  
crição e a consequente exclusão do alistamento  
"n.º h" do art 16, n.º h, combinado com o art 18  
do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946, unani-  
mente.

E, nada mais havendo a tratar, o Excm. Desembargador  
Presidente declarou encerrada a sessão, às onze horas e  
quarenta e cinco minutos. Com a leitura dos autos, re-  
cursos, foram desprovidos.

Francisco Tenório de Faria  
Procurador de Justiça  
J. B. de Sousa

Luis Pizarro de Pineda  
Jefe de la Oficina de  
Recursos

Acta da 884.ª Sessão ordinaria do Tribunal Superior  
Electoral.

As trinta e um dias do mes de julho do anno de  
mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de  
Belen, capital do Estado de Sonora, na sala de suas  
reunioes, presentes os Excmos. Sr. Desembargador Sr.  
Miguel Rafael Lobo e Sr. Mauricio Ferrer Punt, con-  
sidentes e vice-presidentes do Tribunal Electoral Elei-  
toral. Desembargador Reinaldo Rosendo de Jesus,  
Sr. Joao Bento de Souza, Luiz Amorim de Amorim  
e Sr. Leopoldo Garcia, juizes do mesmo Tribunal,  
e Sr. Laureano de Salazar, promotor de fiscalia,  
o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a ses-  
são, ao seguinte hora.

Lida e aprovada a acta da Sessão ordinaria  
do dia 29 do corrente, de que se iniciam os trabalhos  
em ordem seguinte:

- Distribuição de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do  
eleitor João Jesus de Fregosa, 1<sup>a</sup> Jura - Capital (proc.  
1.812-48) - Do Exm. Sr. D. Lucas Azevedo.

- Entrega de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do  
eleitor Justino de Sousa Moreira, 11<sup>a</sup> Jura - Juazeiro  
(proc. 1.774-48) - Pelos Exm. Srs. Des. Rufina de Sá,  
João de Sá e Almeida.

Cancelamento de inscrições, por falecimento,  
do eleitor Adolfo Ferreira da Silva, 1<sup>a</sup> Jura - Ca-  
pital (proc. 1.758-48) - Pelos Exm. Srs. Des. Rufina  
de Sá, João de Sá e Almeida.

- Passagem de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do  
eleitor Antônia Silva, 1<sup>a</sup> Jura - Capital (proc.  
1.804-48) - Do Exm. Sr. D. João Bento ao Exm. Sr.  
D. Procopio de Sá.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do  
eleitor Francisco Maria Guimarães, 11<sup>a</sup> Jura - Capital  
(proc. 1.791-48) - Do Exm. Sr. D. Procopio de Sá  
ao Exm. Sr. Des. Maurício Pinto.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do  
eleitor João Batista da Silva, 1<sup>a</sup> Jura - Capital  
(proc. 1.795-48) - Do Exm. Sr. D. Procopio de Sá  
ao Exm. Sr. Des. Rufina de Sá.

Cancelamento de inscrições, por falecimento,  
do eleitor Manuel Ribeiro das Neves, 11<sup>a</sup> Jura - Juazeiro  
(proc. 1.781-48) - Do Exm. Sr. D. Procopio de Sá  
ao Exm. Sr. D. João Bento.

Cancelamento de inscrições, por falecimento,  
do eleitor Sebastião Pereira de Sá, 1<sup>a</sup> Jura -  
Capital (proc. 1.790-48) - Do Exm. Sr. D. Procopio



Ata da 285.ª sessão ordinária do Tribunal  
Regional Eleitoral.

As três dias do mês de agosto de mil  
novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém,  
capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões,  
presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Arnaldo  
de Fátima Lobo e Mauricio Jordani Pinto presidente e  
vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Desem-  
bargador Raimundo de Faria de Faria, Sr. José de  
de Sousa, Lucas Auriano de Azevedo e José Leopoldo  
Briccio, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laureano  
da Vale Paiva, promotor regional, o Sr. Desem-  
bargador Presidente declarou aberta a sessão, as  
oito horas.

Lida e aprovada a ata da sessão ordinária  
do dia 31 de julho último, de seu início aos trabalhos  
na ordem seguinte:

- Distribuição de Causas -

Cancelamento de inscrição, por falecimento, da  
deitora Clara Saraiva de Azevedo, 5.ª Jm. - H. Azev.  
(proc. 1814-48) - Do Exmo. Sr. Dr. Leopoldo Briccio.

- Entrega de Causas -

Cancelamento de inscrição, por falecimento, da  
deitora Bertina Ferreira Lopes, 11.ª Jm. - Jacaré (proc.  
1.443-48) - Pelo Exmo. Sr. Des. Mauricio Pinto, com  
acórdão assinado.

Consulta do Sr. juiz Eleitoral de 3.ª Jm. - Loure  
(proc. 1.488-48) - Pelo Exmo. Sr. Des. Raimundo de  
Faria, com acórdão assinado.

- Julgamentos -

Cancelamento de inscrição, por falecimento, da  
deitora Sebastião Ferreira de Lima, 1.ª Jm. - Capital  
(proc. 1.490-48) - Pelo Exmo. Sr. Dr. Leopoldo

Lepraat Bncis - Ordenaram o cancelamento da assinatura e a consequente exclusão do alistamento, em termos do art 16, do D, combinado com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946, unanimemente.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão, às onze horas e vinte minutos. Plu. *[Signature]* Secretário, porci a presente ata.

*[Signature]*  
Maurício Cordeiro *[Signature]*  
Romeirado A. R. A.  
José Bezerra de Souza  
Luís Maurício de Azevedo  
João Lapront *[Signature]*  
*[Signature]*

Ata da 286ª sessão ordinária do Tribunal  
Reff. Eleitoral.

Nos quinze dias do mês de agosto do ano de  
mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade  
de Belém, presentes os Exmrs. Mros. Desembargadores  
Aurelio Lafante Lobo e Mauricio Jordão Pinto,  
presidente e vice-presidente do Tribunal Ref.  
Electoral; Desembargador Raimundo Teixeira  
de Faria, Sr. João Paulo de Sousa, Lucio Amorim  
do Amaral e José Leopoldo Brício, juizes do mesmo  
Tribunal, e o Sr. Laureano de Vile Nova, promotor  
de fiscal, o Sr. Desembargador Presidente declarou  
aberta a sessão, às onze horas.

Lida e aprovada a ata da sessão ordina-  
ria do dia 3 do corrente, leram juizes aos tor-  
balys no ordem seguinte:

- Distribuição de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, dos  
electores Pedro Lourenço de Aguiar e Amalberto Santos  
Pantop; 4ª Jura-Castanhal (proc. 1848-48) - Ao Exm.  
Mro. Des. Mauricio Pinto.

- Entrega de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do  
elector Sebastião Pereira de Lima, 1ª Jura-Capital  
(proc. 1790-48) - Pelo Exm. Mro. Dr. Leopoldo Brício,  
sem acórdão assinado.

- Passagem de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, da  
electora Clara Saraiva de Aguiar, 5ª Jura - F. Agui  
(proc. 1817-48) - Do Exm. Mro. Dr. Leopoldo Brício  
ao Exm. Mro. Dr. Innocencio de Sousa.

- Julgamento -

Cancelamento de inscrições, por falecimento,

Falecimento, da deitora Francisca Maria Juniarão, 1ª Jun.  
Hospital (proc. 1.491-48) - Relator: Exm. Sr. Des. Mauricio  
Pinto. Ordenaram o cancelamento da inscrição e a  
consequente exclusão do alistamento, nos termos do  
art. 16, nº 1, combinado com o art. 18 do D. L. 9.258,  
de 14 de maio de 1946, unanimemente.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desem-  
barbador Presidente declarou encerrada a sessão,  
às onze horas e quinze minutos. Lu. Capelo Neto,  
Secretário, por si e o Excmo. Sr. Presidente.

Mauricio Cordeiro Pinto  
Luís Augusto de Azevedo  
João Bento de Sousa  
No meio das datas  
Luiz Expont Neto  
Lacypose

Ata da 28<sup>ta</sup> sessão ordinária do Tribunal  
Regional Eleitoral.

No sete dias do mês de agosto do ano de  
mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade  
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala  
de suas reuniões, compareceram os Excmos. Sr. Desem-  
bargadores Avelino Vazente Lobo e Maurício  
Lindorff Pires, presidente e vice-presidente do  
Tribunal Regional Eleitoral. Desembargador Pa-  
ulydo Ruffeira de Sá, 2<sup>o</sup> Juiz de Direito de  
Tassa Luedo Amurim de Amaral e Jui-  
z de Direito Pôrto, juizes do mesmo Tribunal,  
e o Sr. Laurencio de Valle Leão, procurador  
adjunto, o Sr. Desembargador Presidente de  
plena aberta e sessas, às onze horas.

Lida e aprovada a ata da sessão ordina-  
ria do dia 5 de corrente, deram início aos  
trabalhos na ordem seguinte:

- Distribuição de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, da  
eleitora Alzira Paulina de Amor, 4<sup>a</sup> qua - Costeal  
(Proc. 1863-48) - Jo Excmo. Sr. Ruffeira de Sá.

- Entrega de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, da elei-  
tora Francisca Maria Guimarães, 1<sup>a</sup> qua - Capital  
(Proc. 1.491-48) - Pelo Excmo. Sr. Maurício Pires, con-  
cedido assuado.

- Passagem de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, dos  
eleitores Pedro Lourenço de Aguiar e Amador dos Santos  
Santos, 4<sup>a</sup> qua - Costeal (Proc. 1848-48) - Jo Excmo.  
Sr. Des. Maurício Pires ao Excmo. Sr. Ruffeira de Sá.

- Julgamento -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do de-  
f. Manuel Ribeiro Travençolo, 11.ª Gera. Juazeiro (Proc. 1481-48) -  
Relator: Excm. Sr. Dr. João Pente - Ordenaram o cancelamento  
da inscrições e a consequente exclusão do alistamento, "ex-n"  
do art 16, us b, combinado com o art 18 do D.L. 9.258,  
de 14 de maio de 1946, unanimemente.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador  
Presidente declarou encerrada a sessão, e o juiz ficou a  
quize minutos. Lu. [illegible] [illegible] Juazeiro  
a [illegible] dia [illegible]

[illegible signature]

No Juizado da 1.ª

João Pente de Sousa  
Juiz Promotor de Juazeiro  
João L. Sprunt, 1.ª Juiz  
Recebedor de J.

Ata da 288ª sessão ordinária do Tribunal Le-  
gislativo Eleitoral.

Nos dez dias do mês de agosto de 1905 de mil  
e noventa e oito, nesta cidade de Belém,  
capital do Estado do Pará, na sala de suas reunio-  
es, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores ar-  
maes Vasquez Lobo e Mauricio Jordão Pinto, pre-  
sidente e org. presidente do Tribunal Legislativo  
Eleitoral; Desembargador Raimundo Inácio de  
Faria, Sr. João Bento de Sousa Lucas Amorim  
do Amaral e Sr. Leopoldo Diniz juiz de mesa  
Tribunal e o Sr. Lauro de Sá Paiva, gra-  
vador oficial, o Exmo. Desembargador Presidente de-  
clarou aberta a sessão, as onze horas.

Lida e aprovada a ata da sessão ordinária  
do dia 7 do corrente, de seu juízo por falto  
na ordem seguinte:

#### Parte Administrativa.

O Exmo. Desembargador Presidente deu ciência a  
seus pares dos autos desta Tribunal, durante  
o mês de julho último, assim resumidos: sessões  
realizadas - 15, inclusive uma extraordinária, por  
causa por efeito de apuração de pleito suplemen-  
tar verificada a 4 de abril último, na segunda  
sessão do município de Almeirim. Acórdãos pro-  
nunciados - 24. Distribuição de autos - 24 feitos, caben-  
do 5 ao Des. Mauricio Pinto; 4 ao Des. Raimundo  
de Faria; 6 ao Sr. João Bento; 5 ao Sr. Lucas Am-  
orim e 4 ao Sr. Leopoldo Diniz. Julgamentos -  
Foram julgados 25 feitos, sendo 6 pelo Des. Mau-  
ricio Pinto; 7 pelo Des. Raimundo de Faria; 4  
pelo Sr. João Bento; 2 pelo Sr. Lucas Amorim  
e 6 pelo Sr. Leopoldo Diniz. Classificações dos

dos feitos julgados - Recursos de factos, 1; consulta, 1; pareceres e conclusões de deitros, 23. Exclusões de deitros - Foram excluídos do deitros, sentença 7 da 1ª Jura (Capital), 2 da 5ª Jura (F. Air); 3 da 8ª Jura (Vigia); 12 da 11ª Jura (Flamim) e 2 da 22ª Jura (Obidos). Serviço de comunicação e documentação - Protocolo Geral (Entradas), Telegramas, 2; officios, 27; autos, 83; attestados de exercicio, 19; petições, 15; circulares, 2; cartas, 2; cartões, 1. Correspondência expedida: Officios, 87; Telegramas, 16; Coleto de officios, 2; petições, 1. Actos baixados - 4, a saber: 2 concedendo férias requiridas e 2 desjuando funcionários.

- Distribuição de autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do deitros Gabriel do Nascimento, Raimundo Gomes da Silva, Antonio Pereira de Sacramento, Antonio Pereira dos Santos, Henrique Pereira da Silva, Jose Dias de Sousa, Francisca Nunes Marinho, José Ribeiro de Farias, José Fernandes de Oliveira e Joaquim Vieira de Paiva 4ª Jura - Capital (Proc. 1873-118) - Ao Excmo. Sr. J.º José Bento.

- Entrega de autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do deitros Manoel Ribeiro Trancoso, 11ª Jura - Paqueta (Proc. 1781-118) - Pelo Excmo. Sr. J.º José Bento, com acórdão assinado.

- Jussus fees de autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do deitros Tito Rodrigues, 1ª Jura - Capital (Proc. 1749-48) - Ao Excmo. Sr. Luis Augusto do Sacramento, P.º

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do deitros Aldemear de Jesus Sales e Rufina Soares Vieira, 22ª Jura - Obidos (Proc. 1767-118) - Ao Sr.º



Ata da 289ª sessão ordinária do Tribunal Le-  
gislativo Eleitoral.

Nos doze dias de mês de agosto de ano de mil nove-  
centos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém, capital  
do Estado do Pará, na sala de sessões reunidas, presentes  
os Exmos. Srs. Desembargadores Traaldo Taputi Lobo e  
Maurício Jordão de Paiva, presidentes e vice-presidentes  
do Tribunal Superior Eleitoral; Desembargador Pinheiro  
Travençolo de Sá, Sr. João Barb de Sá, Lucio  
Amaral de Almeida e José Leopoldo Ponce, juizes do  
mesmo Tribunal, e Sr. Laureano de Val Pereira, pro-  
curador defensor, e Sr. Desembargador Presidente declarou  
aberta a Sessão, às onze horas.

Foi lida e aprovada a ata da Sessão ordinária  
do dia 12 do corrente, foram juizes aos trabalhos  
na ordem seguinte:

- Distribuição de Causas -

Cancelamento de inscrições, por falecimento  
dos eleitores Francisco de Paula Pereira, Luiz de  
Salgado do Couto e Brígida Matos de Sá, 22ª Jus-  
tiza (proc. 1.889-18) - Ao Exmo. Sr. Lucio Amaral.

Cancelamento de inscrições, por falecimento  
dos eleitores Angelo de Felício Ferraz e Pedro Romão Eze-  
quiel, 20ª Jus- Obidos (proc. 1.890-91) - Ao Exmo. Sr.  
Sr. Leopoldo Ponce.

Cancelamento do 1º juíz Eleitoral da 3ª Jus- - Sone  
(proc. 1.897-18) - Ao Exmo. Sr. João Barb de Sá.

- Entrega de Causas -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do  
eleitor João Batista da Silva, 1ª Jus- Capital (proc.  
1.795-18) - Pelo Exmo. Sr. Desembargador de Sá, por  
acórdão assinado.

- Passagens de Autos -

Cancelemento de inscrições, por falecimento, do  
eleitor Alzira Paulino de Sousa 4.<sup>a</sup> Jura - Capital (Proc.  
1866-68) - do Excm.<sup>o</sup> Sr. Procurador Reficant  
ao Excm.<sup>o</sup> Sr. Procurador Reficant.

Cancelemento de inscrições, por falecimento, dos  
eleitores Antunes Gabriel dos Anjos, Raimundo Gomes  
da Silva, Antonio Pereira de Mascarenhas, Maria  
Pereira dos Santos, Henrique Pereira da Silva, Jose  
deas de Paes, Francisco Nunes Martins, Joao Ri-  
beiro de Farias, Joao Fernandes de Oliveira e Jo-  
quim Vieira de Faria, 4.<sup>a</sup> Jura - Capital (Proc.  
1873-78) - do Excm.<sup>o</sup> Sr. Joao Baptista ao Excm.<sup>o</sup>  
Sr. Sr. Procurador Reficant.

Cancelemento de inscrições, por falecimento, do  
eleitor Pedro Thomaz de Aguiar e Leites dos Santos  
Paulista, 4.<sup>a</sup> Jura - Capital (Proc. 1848-48) - do Excm.<sup>o</sup>  
Sr. Sr. Procurador Reficant ao Excm.<sup>o</sup> Sr. Mauricio  
Luis.

Cancelemento de inscrições, por falecimento, do  
eleitor Joao Rodrigues, 1.<sup>a</sup> Jura - Capital (Proc.  
1779-78) - do Excm.<sup>o</sup> Sr. Sr. Procurador Reficant  
ao Excm.<sup>o</sup> Sr. Sr. Lucas Amoral.

Cancelemento de inscrições, por falecimento,  
dos eleitores Aldemar de Jesus Sales e Regina Espina  
Viana, 2.<sup>a</sup> Jura - Obidos (Proc. 1767-68) - do Excm.<sup>o</sup>  
Sr. Sr. Procurador Reficant ao Excm.<sup>o</sup> Sr. Sr. Lucas Amoral.

Cancelemento de inscrições, por falecimento, do  
eleitor Maria de Fátima Sousa, 1.<sup>a</sup> Jura - Capital (Proc.  
1782-78) - do Excm.<sup>o</sup> Sr. Sr. Procurador Reficant  
ao Excm.<sup>o</sup> Sr. Sr. Lucas Amoral.

Cancelemento de inscrições, por falecimento, do  
eleitor Joao Jesus de Sousa, 1.<sup>a</sup> Jura - Capital (Proc.  
1812-78) - do Excm.<sup>o</sup> Sr. Sr. Procurador Reficant ao

ao Excm. Sr. D. Lucas Amoral.

Cancelamento de inscrições por falecimento, do eleito Afonso Saraiva de Aguiar, 5ª Zona - Il. Cui (proc. 1.817-48) - do Excm. Sr. D. Praxedes de Sousa ao Excm. Sr. D. Leopoldo Pinheiro.

- Julgamento -

Cancelamento de inscrições por falecimento, do eleito Antunes Eugenio da Silva, 11ª Zona - Juazeiro (proc. 1.737-48) - Relator: Excm. Sr. D. Lucas Amoral - Ordenaram o cancelamento da inscrição e a consequente exclusão do alistamento, nos termos do art. 16, n.º 4, combinado com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946, unanimemente.

Cancelamento de inscrições por falecimento, do eleito Pedro de Fosta Barril, 11ª Zona - Juazeiro (proc. 1.694-48) - Relator: Excm. Sr. D. Lucas Amoral - Ordenaram o cancelamento da inscrição e a consequente exclusão do alistamento, nos termos do art. 16, n.º 4, combinado com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946 unanimemente.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às onze horas e quinze minutos. Lei, L. 109/48, de 1948, Secretaria, L. 109/48 e presente ato.

Assinado em Juazeiro, 14 de maio de 1946.  
Márcio Cardoso Pinheiro  
Procurador da Câmara Municipal.  
José Bezerra de Sousa  
Luís Amoral de Amaral  
José Leopoldo Pinheiro  
Empresário

Ata da 290ª sessão ordinária do Tribunal Eleitoral.

No pátio de dias de mês de agosto de ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes o Excm. Sr. Desembargador Ezequiel Vazente Lobo e Mauricio Jordani Couto, presidente e vice-presidente do Tribunal Eleitoral; desembargador Raimundo Rufino de Faria, Sr. João Baptista de Jesus, Luiz Antonio de Azevedo e José Leopoldo Pereira, juizes de mesa do Tribunal, e o Sr. Lourenço de Val. Lacerda, promotor eleitoral, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, às onze horas.

Lida e aprovada a ata da sessão ordinária de dia 12 do corrente, desam início aos trabalhos da ordem seguinte:

- Distribuição de Autos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do deito Arnaldo Albuquerque de Silva e Luiz Leon Alford Augusto Teodoro, 22ª Jm. Obidos (proc. 1899-48) - Ao Excm. Sr. Desembargador Mauricio Couto.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do deito Julio Lopes Pessoa e Sebastião Ferreira, 22ª Jm. Obidos (proc. 1900-48) - Ao Excm. Sr. Desembargador Rufino de Faria.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do deito Carlos Almeida de Silva, 22ª Jm. Obidos (proc. 1901-48) - Ao Excm. Sr. João Baptista.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do deito Antonio Araújo Lampaio, 1ª Jm. Capital (proc. 1902-48) - Ao Excm. Sr. Luiz Antonio de Azevedo.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do deito Euclides Rodrigues Saraiva, Belquinez Paes de Andrade, Manoel Pedro Marques de Brito, Julio Pereira de Faria, Paulo de Silva Vaz, Luiz Napoleão Pessoa e Francisco Lino Reis, 16ª Jm. Afim (proc. 1903-48) - Ao Excm. Sr. Leopoldo Pereira.

- Entrega de Autos -

Cancelamento de inscrições por falecimento do eleito  
Antônio Eugênio da Silva, 11ª Jua. Juazeiro (proc. 1.737-48)  
Pelo Excmo. Sr. Lucas Amorim, com acórdão assinado.

Cancelamento de inscrições por falecimento do elei-  
to Sr. Pedro de Costa Barreto, 11ª Jua. Juazeiro (proc. 1694-  
48) - Pelo Excmo. Sr. Lucas Amorim, com acórdão as-  
sinado.

- Passagens de Autos -

Cancelamento de inscrições por falecimento, do eleito Fran-  
cisco de Paula Laureiro Luiz de Fátima e Engida  
Mato de Sousa, 22ª Jua. - Obidos (proc. 1889-48) - Do Excmo.  
Sr. Lucas Amorim ao Excmo. Sr. Procurador Regional.

Cancelamento de inscrições por falecimento, do eleito  
Sr. Angelo de Silva Ferraz e Pedro Floriano de Fátima, 22ª Jua.  
Obidos (proc. 1.890-48) - Do Excmo. Sr. Procurador Regional  
ao Excmo. Sr. Procurador Regional.

- Julgamentos -

Cancelamento de inscrições por falecimento, do elei-  
to Sr. Pedro Soares de Oliveira e Leitor dos Juntas Paulista,  
4ª Jua. - Fortaleza (proc. 1848-48) - Relator: Excmo. Sr.  
Maurício Pinheiro - Ordenaram o cancelamento da  
inscrição e a consequente exclusão do alistamento,  
nos termos do art. 16, no h, combinado com o art. 18  
do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946, invariavelmente.

Cancelamento de inscrições por falecimento, do  
eleito Sr. João Redenção, 1ª Jua. - Capinhal (proc. 1.749-48)  
Relator: Excmo. Sr. Lucas Amorim - Ordenaram  
o cancelamento da inscrição e a consequente ex-  
clusão do alistamento, ex-novo do art. 16, no h,  
combinado com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14  
de maio de 1946, invariavelmente.

E, nada mais havendo a tratar, em 22 de Junho de 1946.

gabri Iohannita declarata sacrosanta a p[ro]prietate as ouzo  
hom e oute e art. ai auto. Cu [illegible]  
Secretaria, p[ro]curator [illegible]

Mauricio Lopez Ruiz  
No p[ro]curador [illegible]

Yan Bent de Sousa  
Luiz Antonio de Souza L.  
[illegible]

Término de Encerramiento

Contiene este libro algunas palabras tipográficamente numeradas y rubricadas por min. con el apellido ~~de los~~ de que ya se usó, y servirá para es quis declarados no término de abertura.

Béjar, 27 de Noviembre de 1947.

~~Francisco de Paula de los~~

